



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXV — Nº 141

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1984

BRASÍLIA — DF

Sumário

PÁGINA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4005
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4007
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4007
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4009
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4013
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4014
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4014
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4015
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4016
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4019
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4019
MINISTÉRIO DO INTERIOR	4020
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4020
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4021
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	4022
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	4023

ATENÇÃO SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE MILITAR

* PORTARIA Nº 080 -SP/GM, DE 16 DE JULHO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOÃO AMÉRICO PINTO MAIA, aposentado do Departamento de Polícia Federal - DPF, para exercer, a partir de julho de 1984, a função de ENCARGADO a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.210, de 20 de dezembro de 1983, com a Gratificação pela Representação de Gabinete correspondente, acrescida de 90% (noventa por cento), na forma do disposto no artigo 2º, letra "b" do Decreto nº 75.333, de 30 de janeiro de 1975, ficando em consequência, cessados os efeitos da designação anterior.

(*) - Republicada por haver saído com incorreção no D.O. de 18-7-84- Parte II.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria Central de Controle Interno

Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Paraná

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1984

O DELEGADO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item VI, artigo 16, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº.008, de 20 de Janeiro de 1981; e Portaria nº.100, de 13.06.84, do Secretário Central de Controle Interno, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no D.O. de 15.06.84, RESOLVE:

Nº 07 -
I - Dispensar JOÃO AUGUSTO CALZADO GOMES, Contador, LTNS-924, Classe "A", Referência NS-10, Matrícula nº.5.007.062-2, da função de Assistente, Código DAI-112.2-NS, da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Estado do Paraná.

II - Designar JOÃO AUGUSTO CALZADO GOMES, Contador, LTNS-924, Classe "A", Referência NS-10, Matrícula nº.5.007.062-2, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-NS, na Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Estado do Paraná.

Nº 08 - Dispensar JOSÉ VICELLI, Técnico de Contabilidade, NM-1042, Classe "A", Referência 22, Matrícula nº.5.007.038-0, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1-NS, da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Estado do Paraná.

Nº-11 - Dispensar JOSÉ MARIA ANTUNES, Agente Administrativo, SA-801-4, Referência 31-NM, Classe "S", Matrícula nº.2195424, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.3-NM, da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Estado do Paraná.

II - Designar JOSÉ MARIA ANTUNES, Agente Administrativo, SA-801-4, Referência 31-NM, Classe "S", Matrícula nº.2195424, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1-NS, na Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Estado do Paraná; em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Nível Superior, correlata com a referida função, conforme consta do Decreto nº.86.863, de 19 de Janeiro de 1982.

Nº 12 - Designar CÉLIA AUGUSTA BONI BICUDO, Técnica de Contabilidade, NM-1042, Classe "A", Referência 21, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.3-NM, na Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Estado do Paraná.

CESAR AUGUSTO INCOT

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIA Nº 258, DE 19 DE JULHO DE 1984

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, RESOLVE:

DELEGAR competência a ABELOIDE OLIVO, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul - CR-11, para expressar o assentimento do INCRA, em Termo de Transferência a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Alta e a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, como autorizado pela Resolução nº 129, de 18 de junho de 1984, do Conselho de Diretores desta Autarquia.

PAULO YOKOTA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — DASP

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-010662/84-10, resolve:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016-12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)
226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertencentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	94.000,00	38.500,00	84.500,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	17.160,00	13.200,00	13.200,00
Via superfície (exterior)	265.320,00	147.840,00	147.840,00
Via aérea (território nacional)	163.680,00	76.560,00	76.560,00

As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

4006

SEÇÃO II

SEGUNDA-FEIRA, 23 JUL 1984

Nº 658 - Tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, 1.033.S, ocupado por GERALDO PINTO SIQUEIRA, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, efetuada pela Portaria nº 896, de 09 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que a servidora foi considerada desnecessária à lotação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Processo nº 10168-007741/84-16), resolve:

Nº 658 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) cargo de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por TERESINHA DE JESUS NUNES FROTA, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Ministério da Fazenda.

O cargo ora redistribuído será considerado excedente se ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério da Fazenda.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e do Ministério da Fazenda adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

SISG — SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS

ATOS NORMATIVOS DASP/SISG

Leis, Decretos, Portarias de interesse do SISG e Instruções Normativas/DASP em vigor.

Divulgação nº 1.420

Preço: Cr\$ 8.000,00

À venda no Departamento de Imprensa Nacional — SISG —
Quadra 6 — Lote 800 — Brasília — Telefone: 226-7175 — Ramais 305 e 309.

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.417 — Volume I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março de 1984

Preço: Cr\$ 750,00

Divulgação 1.418 — Volume II

ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de janeiro a março de 1984

Preço: Cr\$ 4.000,00

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 309 - Dispensar JOSÉ JÚLIO DA COSTA FILHO da função de confiança de Diretor da Divisão do Pessoal, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério.

Nº 310 - Designar EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, do Secretário de Controle Interno, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 956, de 30 de junho de 1976, alterado pelos de nºs 78 175, de 03 de agosto de 1976, 80 816, de 23 de novembro de 1977, e pelas Portarias nºs 711, 989, 1502 e 176, do DASP, de 29 de maio, 09 de agosto, 21 de novembro de 1979 e 08 de fevereiro de 1980 e pelos Decretos nºs 86 960, de 25 de fevereiro de 1982, e 87 277, de 14 de junho de 1982 (Processo nº MJ-013277/84.).

IBRAHIM ABI-ACKEL

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1151, DE 20 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item I, letra a, e 187, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, a partir de 19 de dezembro de 1979, JOSÉ VIEIRA COELHO, matrícula nº 075-1 756 012, agregado ao Quadro de Pessoal-Parte Permanente deste Ministério, com enquadramento no símbolo 2-C, correspondente ao cargo em comissão de Diretor-Geral do antigo Departamento do Interior e Justiça (Processo nº MJ-29 176/82).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE JULHO DE 1984.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo PGR nº 8100-467/84, resolve

Tornar sem efeito a admissão do candidato MAX SILVA NUNES, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal, efetivada pela Portaria nº 113, de 29 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, por não ter se apresentado no prazo fixado.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

AVISO

O Departamento de Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais. Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos pelo fone 226-7175, ramais 106 e 107, ou no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 498, DE 18 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Nº 498 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 09 Jul 84, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b" do Art 1º do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Ten Cel Art QEMA MOACIR BENEDITO SANCHES MACHADO.

Nº 499 - Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar de 10 Jul 84, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:- Cel Inf LEOPOLDO MOSQUEIRA GOMES, Cel Art ME HÉLIO JOPERT, Cel Dent PIETRO BELSITO e Maj Farm DELPHIM FACIO.

Nº 500 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 15 Jul 84, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Eng QEMA TANCREDO BRUNO PORTO.

Nº 501 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 12 Jun 84, de acordo com o item IV do art 82 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cap Int LINDOLFO ALMEIDA BATISTA.

O Ministro de Estado do Exército, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nº 502 - Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 2º Sgt (012116931-2) ANTENOR PEREIRA DA CRUZ, QM 09-251, para fins da letra "a" do Art 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

O Ministro de Estado do Exército, de acordo com o Plano de Cursos e Outras Atividades de Instrução no Exterior, referente ao ano de 1984, aprovado pelo Presidente da República, resolve designar os militares abaixo, todos da Academia Militar das Agulhas Negras, para visitarem instalações militares de Exércitos de Nações Amigas, nos períodos abaixo discriminados:

Nº 503 - de 30 de julho a 08 de agosto de 1984, na ARGENTINA, o Capitão de Intendência CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, e os Cadetes de Artilharia SÉRGIO MURILO RODRIGUES FREITAS e de Intendência CLEBER LUIS PRADELA RODRIGUES;

- de 30 de agosto a 09 de setembro de 1984, na VENEZUELA, o Capitão de Artilharia ABELARDO PRISCO DE SOUZA JÚNIOR, e os Cadetes de Cavalaria ANTONIO ALMÉRIO FERREIRA DINIZ FILHO e de Engenharia LAURO AFONSO SCHIPANI.

As missões acima são consideradas eventuais e de natureza militar. Os Oficiais e Cadetes designados farão jus à remuneração em moeda nacional, ao transporte e a diárias no Exterior, de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PO Nº 2045/84-GMEX DESPACHOS DO MINISTRO

No requerimento, datado de 28 de junho de 1984, em que o 2º Tenente R/2 Dentista (114253603-4) LUCAS NARDELLI MONTEIRO DE CASTRO, servindo no Hospital de Guarnição de Brasília, solicita, por ultrapassar o limite de idade, que lhe seja concedida autorização, em caráter excepcional, para inscrever-se no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Dentistas da Escola de Saúde do Exército, dou o seguinte

D E S P A C H O :

1. Deferido, em caráter excepcional, considerando o elevado interesse do Exército em face da especialidade do requerente e de suas excepcionais habilitações técnicas.
2. Informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa, para que providencie a inscrição.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Brasília, DF, 17 de julho de 1984

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PO Nº 2104/84-GMEX.

No requerimento, datado de 22 de junho de 1984, em que o Subtenente (080598830-0) AICINDO PRICKEN solicita, em grau de recurso, ingresso no QA/QAO - Adm G relativo às promoções de 01 Jun 81 e Promoção em Ressarcimento de Preterição, dou o seguinte

DESPACHO

1. INDEFERIDO. A pretensão do requerente contraria o disposto na letra b) do Art 4º e item I do Art 12, do Decreto nº 84.355, de 31 Dez 79. Além disso, o direito de recorrer, na esfera administrativa, encontra-se prescrito, em conformidade com o disposto nas letras a) e b) do § 1º do Art 51, da Lei nº 6.880, de 9 Dez 80.

2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.

3. Publique-se e arquivem-se no Departamento Geral do Pessoal.

Brasília, 19 de julho de 1984

WALTER PIRES DE CARVALHO ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 91 DGP/DPC, DE 18 DE JULHO DE 1984

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982 (DO de 25/08/82), e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2.064, 10.340, 19.029/83-DASP, 4.821, 8.553, 8.964, 9.154, 9.380, 9.382 e 9.385/84-DASP, as disposições contidas no Decreto nº 86.795/81 e, ainda, de acordo com a proposta do Diretor de Pessoal Civil, resolve:

Admitir, sob o regime da CLT, nos empregos abaixo, os seguintes candidatos aprovados em concursos públicos:

- ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS, Código LT-ART-706, Classe de Artifice, Referência NM.7 - (03)

- EM BRASÍLIA - DF

- ESPECIALIDADE DE COMPOSIÇÃO MANUAL

01. João Teixeira Martins, em vaga decorrente da aposentadoria de Almir Marques da Silva, ocorrida em 28/04/83.

- ESPECIALIDADE DE ACABAMENTO, ENCADERNACÃO, DOURAÇÃO E RESTAURAÇÃO

01. Selma Fátima Hiendlmayer, em vaga decorrente da aposentadoria de José Nogueira Kinaip, ocorrida em 30/05/82.

- ESPECIALIDADE DE FOTO-MECÂNICA E GRAVAÇÃO

01. Cagliostro Teixeira, em vaga decorrente da aposentadoria de Olímpio Guilherme da Silva Galvão, ocorrida em 09/08/82.

- AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM.17 - (56)

- EM PORTO ALEGRE - RS

01. Antonio Carlos Simas, em vaga decorrente da aposentadoria de Adelia Maria Brino, ocorrida em 13/01/83.

02. Sergio Siczekowski Martins Vianna, em vaga decorrente da aposentadoria de Alzenira Noronha de Miranda, ocorrida em 13/01/83.

03. Helena Signor, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Araújo Prazeres, ocorrida em 13/01/83.

04. Luis Alberto Klue de Aguiar, em vaga decorrente da aposentadoria de Ary Alves Cabral, ocorrida em 27/01/83.

05. Nádia Beatriz Dadalt, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Arantes de Faria, ocorrida em 27/01/83.

06. Dilson Osmar Franciosi, em vaga decorrente da aposentadoria de Walter Augusto, ocorrida em 27/01/83.

07. Paulo Gabriel Martins de Moura, em vaga decorrente da aposentadoria de Doris Tavares dos Santos, ocorrida em 28/01/83.

08. Eduardo Delgado, em vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Rodrigues Rouseu, ocorrida em 28/01/83.

09. Justimiano Arnoud Neto, em vaga decorrente da aposentadoria de Margarida Reis Viana Alves, ocorrida em 28/01/83.

10. Paulo Bienizque Sehnen, em vaga decorrente da aposentadoria de José Albuquerque Farqui, ocorrida em 28/01/83.

11. Rosmery Mello de Campos, em vaga decorrente da aposentadoria de Enoch de Almeida Alves, ocorrida em 01/02/83.

12. Carmen Lucia Rodrigues da Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Agenor de Souza, ocorrida em 01/03/83.

13. Carla Maria Pellenz, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Cândido Pereira de Andrade, ocorrida em 01/03/83.

14. João Artur Dávida Neves, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilton da Silva Avelleda, ocorrida em 01/03/83.

15. Eloi Luiz Favero, em vaga decorrente da aposentadoria de Thezeza Ferraz Gomes, ocorrida em 01/03/83.

16. Isabel Cristina Scartezini Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Cremilda Batista de Medeiros, ocorrida em 16/03/83.

17. Glaucus Vinicius Biaseto Ribeiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Neuza de Oliveira Pinto, ocorrida em 16/03/83.

18. Julce Clara da Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Wanda Hetmanek da Silva, ocorrida em 16/03/83.

19. Gema Morone, em vaga decorrente da aposentadoria de Alvaro Moreira dos Santos, ocorrida em 25/03/83.

20. Rejane Terezinha Moraes Teixeira, em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo dos Santos Penali, ocorrida em 25/03/83.

21. Nelson Jorge e Silveira, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilza Coimbra de Barros, ocorrida em 15/04/83.

22. Maria Salete Tomas, em vaga decorrente da aposentadoria de Romeu Gomes da Silva, ocorrida em 15/04/83.

23. Pedro Ricardo Marredo Ferreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Moreira da Silva, ocorrida em 25/04/83.

24. José Pinto da Mota Filho, em vaga decorrente da aposentadoria de Ferdinanda Serpa Thomaz Pereira, ocorrida em 25/04/83.

25. Roberto Divino Rolim Neumann, em vaga decorrente da aposentadoria de Horacio Rocha Pontes, ocorrida em 25/04/83.

26. Elmar José Ledur, em vaga decorrente da aposentadoria de João Baptista de Miranda Filho, ocorrida em 25/04/83.

27. Renato Klinger, em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos Ourique Campos, ocorrida em 25/04/83.

28. Elisabeth Luca Firmino Branco, em vaga decorrente da aposentadoria de Julieta Cardoso da Fonseca, ocorrida em 25/04/83.

29. Paulo Ricardo Marques, em vaga decorrente da aposentadoria de Nadir Alcaide Assumpção Barreto, ocorrida em 25/04/83.

30. Francisco Carlos Carvalho Pazetto, em vaga decorrente da aposentadoria de Sídio Benedito Marcondes, ocorrida em 25/04/83.

31. Carlos Marrone, em vaga decorrente da aposentadoria de Dorotheia de Andrade, ocorrida em 28/04/83.

32. Laur Tetdur de Fraga, em vaga decorrente da aposentadoria de Leonam de Nazareth Junqueira Rodrigues, ocorrida em 28/04/83.

33. Elen Fritsch Mattos, em vaga decorrente da aposentadoria de Badia Attalla, ocorrida em 28/04/83.

34. Salvador Merolillo, em vaga decorrente da aposentadoria de Julio Ferreira Serpa Filho, ocorrida em 28/04/83.

35. Luiz Carlos Maximovitz, em vaga decorrente da aposentadoria de Norma Seimoni Meirelles, ocorrida em 28/04/83.

36. Savius Teixeira Simões, em vaga decorrente da aposentadoria de Eraldo Candido da Silveira, ocorrida em 05/05/83.

37. Eduardo Karaw Ferreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Ruthneia Villela de Oliveira, ocorrida em 05/05/83.

38. Carlito Pochmann, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldina Carlos Porto Lorena, ocorrida em 16/05/83.

39. João Carlos Ribeiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Ely da Costa Barbosa, ocorrida em 30/05/83.

40. Everion Hoffmann Carvalho, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Balbina de Carvalho, ocorrida em 30/05/83.

41. Thelma Vergara de Almeida Martins Costa, em vaga decorrente da aposentadoria de Norma dos Santos Cavalcanti, ocorrida em 30/05/83.

42. Ivan Oscar Gehves, em vaga decorrente da aposentadoria de Romario Moreira Fagundes, ocorrida em 30/05/83.

43. Glória Regina Gomes Sampaio, em vaga decorrente da exoneração de Sueli José Maria Figueiredo, ocorrida em 01/06/83.

44. Maria do Carmo Montard de Moura, em vaga decorrente da aposentadoria de Ary Schultz, ocorrida em 30/06/83.

45. Gilmar Vital Bueno, em vaga decorrente da aposentadoria de Ieda Teixeira Duarte, ocorrida em 30/06/83.

46. Angela Veturilla Alves, em vaga decorrente da aposentadoria de Wanda Pinto Braga, ocorrida em 30/06/83.

47. Conrado Roberto Hoffmann Filho, em vaga decorrente da aposentadoria de Nancy Vasconcellos, ocorrida em 18/07/83.

48. Cleto Lino Piccoli, em vaga decorrente da aposentadoria de Sonia de Oliveira Matta, ocorrida em 18/07/83.

49. Elcio Perin Arruda, em vaga decorrente da aposentadoria de Edmilson Cardoso, ocorrida em 25/07/83.

50. Patrícia Hoffmann Carvalho, em vaga decorrente da aposentadoria de Salomão Camilo de Azevedo, ocorrida em 25/07/83.

51. Maria Cristina Pires Império, em vaga decorrente da aposentadoria de Salomão Camilo de Azevedo, ocorrida em 25/07/83.

- EM BELO HORIZONTE - MG

01. Luis Carlos da Cunha Junior, em vaga decorrente da aposentadoria de Hélio Luz de Souza, ocorrida em 26/07/83.

02. Carlos Mauricio Ferreira Franco, em vaga decorrente da aposentadoria de Letinha Alves da Silva, ocorrida em 26/07/83.

03. José Vasco Braga, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Amélia Viana, ocorrida em 26/07/83.

- EM BRASÍLIA - DF

01. Silvia Alves Rodrigues, em vaga decorrente da aposentadoria de Adauto de Almeida e Silva, ocorrida em 16/08/83.

02. Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Adyr Rocha Santiago, ocorrida em 16/08/83.

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código LT-NM-1001, Classe "A", Referência NM.17 - (09)

- EM BRASÍLIA - DF

01. Elizabete Ferreira Cardoso, em vaga decorrente da dispensa de José Ananias de Oliveira, ocorrida em 21/05/83.

- EM FORTALEZA - CE

01. Luzia de Fátima Barros Braz, em vaga decorrente do falecimento de Tereza Angelo Delagnelo, ocorrido em 19/04/84.

02. Maria das Graças da Silva Barros, em vaga decorrente da dispensa de Alzira Mendes dos Santos, ocorrida em 31/03/84.

03. Angela Regina Cidrão Cavalcanti, em vaga decorrente da dispensa de Aldamir Maria de Carvalho, ocorrida em 31/03/84.

04. Severina Soares dos Santos, em vaga decorrente da dispensa de Neusa Maria dos Santos, ocorrida em 30/04/84.

05. Antonia Marques Ferreira, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Sérgio Balizário, ocorrida em 29/02/84.

06. Cezarina Galdino Costa, em vaga decorrente da dispensa de Luzia Lila Freire dos Reis, ocorrida em 06/04/84.

07. Lenira Silva Luz, em vaga decorrente da dispensa de Marina Ribeiro Lima, ocorrida em 17/04/84.

08. Francisca Ocelia Nascimento Lima, em vaga decorrente da dispensa de Sidney Azevedo Antunes, ocorrida em 04/04/84.

- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "B", Referência NM.05 - (04)

- ÁREA DE COZINHA

- EM FORTALEZA - CE

01. Maria Marli da Conceição Lima, em vaga decorrente da aposentadoria de João Peixoto Filho, ocorrida em 25/04/84.

02. Rosa Emilia de Jesus Lemos, em vaga decorrente da aposentadoria de Laudislau Dobrucki, ocorrida em 25/04/84.

03. José Valdenir Marçal de Freitas, em vaga decorrente da dispensa de Fluirange Vasconcelos da Silva, ocorrida em 31/05/84.

04. José Afonso da Silva Costa, em vaga decorrente da aposentadoria de Iva Oliveira Rego, ocorrida em 25/04/84.
- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM.1 - (01)

- EM BRASÍLIA - DF
- ÁREA DE COPA

01. José Marques Ramos da Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Esmeraldo Henriques, ocorrida em 25/04/84.
- MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM.7 -

- (05)

- EM NITERÓI - RJ

01. Valmir Oliveira da Silva, em vaga decorrente da dispensa de Iedo Costa, ocorrida em 02/04/84.
02. Carlos Alberto da Silva, em vaga decorrente da dispensa de Raimundo Correia Lima, ocorrida em 05/06/84.

- EM BELO HORIZONTE - MG

01. Calixto Cristino Ferreira, em vaga decorrente da dispensa de Ademar Antonio Maria, ocorrida em 31/12/83.
02. Wellington Márcio Martins, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Roberto de Lima Rodrigues, ocorrida em 12/08/82.
03. Antonio Cândido dos Reis, em vaga decorrente da dispensa de Léo Silva da Conceição, ocorrida em 17/08/82.

- AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência NM.01 - (13)

- EM BELO HORIZONTE - MG

01. Marta Regina Schaefer, em vaga decorrente da aposentadoria de Emília Lopes de Barros, ocorrida em 16/05/73.
02. Ivania Maria Reis Carvalho, em vaga decorrente da aposentadoria de Guilherme de Oliveira, ocorrida em 30/06/83.
03. Marina dos Reis Correa, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ribeiro Renê, ocorrida em 19/10/83.

- EM CAMPO GRANDE - MS

01. Maria José Medeiros, em vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Samuel de Oliveira, ocorrida em 28/10/83.
02. Ricardo Ganto, em vaga decorrente da aposentadoria de Juracy Santana, ocorrida em 09/12/83.
03. Carlos Fernandes de Oliveira, em vaga decorrente da dispensa de Zuleica da Costa Carvalho, ocorrida em 23/05/83.
04. Eduardo Barbosa Pereira, em vaga decorrente da aposentadoria de Adão Souza da Rosa, ocorrida em 01/08/83.
05. Clarice Sales da Silva, em vaga decorrente da transferência de Manoel Bernardino de Moraes, ocorrida em 30/09/83.
06. Geni Guimarães Moreira, em vaga decorrente da transferência de João Avanilson Pereira Filho, ocorrida em 03/10/83.
07. Edi de Rezende Dutra, em vaga decorrente da transferência de Josefa Gomes de Souza, ocorrida em 03/10/83.
08. Ilda Maria Rodrigues, em vaga decorrente da exoneração de Demétrio Dias da Silva, ocorrida em 29/03/82.
09. Edna Sueko Kanahiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Peçanha, ocorrida em 12/04/82.
10. Irene Cuenga Martinez, em vaga decorrente da aposentadoria de Amaro Conrado, ocorrida em 21/05/82.

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA

PORTARIAS S/4.3-DPROM, DE 06 DE JULHO DE 1984

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, tendo em

vista o que consta no processo protocolizado neste Ministério sob o nº 007927-DProm, de 02 de julho de 1984, resolve:

Nº 31 - MANDAR contar antiguidade na graduação atual, a partir de 01 de junho de 1980, por estar amparado pelo nº 3 do Artigo 18, do Decreto nº 77.920, de 28 de junho de 1976, para o 2º Sargento (020638711-0) LUIZ CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, CP 396.014-5, da QMG 07 - Infantaria, QMP 201 - Combatente, servindo no 399 B I Mtz.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, tendo em vista o processo protocolizado neste Ministério sob o nº 006882-DProm, de 25 de maio de 1984, resolve:

Nº 32- CONSIDERAR promovido "post mortem" à graduação de Cabo, a contar de 02 de fevereiro de 1983, data de seu falecimento vítima de ferimento a bala de FAL, disparada acidentalmente, o ex-conscrito (não identificado) PEDRO MONTE SILVEIRA, com amparo no Caput da Lei nº 3.282, de 10 de outubro de 1957 e seu Artigo 1º; Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, Artigo 1º letra b); Artigo 4º e 2º do Decreto nº 77.920, de 28 de junho de 1976 (R/196).

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA
Interino

PORTARIA Nº 33 S/4.3-DPROM, DE 11 DE JULHO DE 1984

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, tendo em vista o processo protocolizado neste Ministério sob o nº 008034-DProm, de 05 de julho de 1984, resolve:

CONSIDERAR promovido "post mortem" à graduação de Cabo, a contar de 07 de fevereiro de 1984, data de seu falecimento em consequência de acidente em serviço, o ex-Soldado (014588933-3) RUY IVAN PEREIRA DE SOUZA, com amparo no Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965 e na Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966.

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA
Interino

Ministério da Fazenda

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 427, DE 19 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, nº 198, de 03.05.82, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte, resolve,
Conceder aposentadoria aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa.

JORGE CAETANO

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA DP Nº 427, DE 19 DE JULHO DE 1984

MATRÍCULA	NOME	CAT.FUNCIONAL CÓDIGO-CLASSE-REF	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				CÓDIGO-DV- SIGLA	ENQUADRAMENTO	
2.024.542-4	VALDEMAR ALMEIDA	1201.A.NM-14		01.1.06-1 VON-GN	Art. 101, item III e art. 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69.	11080.10226/84
3.000.341-5	EMÍLIA PONTES GESTAL DE CARVALHO (Compulsória a partir de 15/04/84)	801.S.NM-27		01.3.14-5 COM-GN	Art. 101, item II e art. 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69.	10880.14050/84
1.833.769-4	MARGARIDA MARIA LUDUVICE RODRIGUES	801.C.NM-29	da função código DAS-101.1, de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares da Delegacia do Ministério da Fazenda, em Ser-gipe.	01.1.02-9 VON-MB	Art. 101, item III, parágrafo único, art. 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69 e art. 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04.12.79).	10583.774/84
1.924.362-6	MARIA JULIETA ARGOLO CUNHA	801.A.NM-18	da função código DAI-111.1, de Secretária Administrativa do Serviço de Assistência Técnica da Delegacia do Ministério da Fazenda, na Bahia.	01.1.07-0 VON-GB	Art. 101, item III, art. 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69 e art. 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04.12.79).	10580.816/84

MATRÍCULA	NOME	CAT. FUNCIONAL	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
		CÓDIGO-CLASSE-REF.		CÓDIGO-DV SIGLA	ENQUADRAMENTO	
1.028.497-4	ALCIDES KUFFNER	602.C.NS-20	com proventos cor-respondentes à Classe "S", Ref. NS-23.	01.1.09-6 VON-GR	Art. 101, item III, art. 102, item I, alínea "a", § 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69 e art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.	10280.4873/84
1.371.467-8	ANTONIA VAZ DE ARAÚJO	601.S.NS-23		01.1.17-7 VOA-GS	Art. 101, item III, art. 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69 e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 por estar amparado pelo art. 177, § 1º, da Constituição Federal de 1967.	10280.5027/84
1.215.310-9	BERNARDINA DA ROCHA FERREIRA	801.C.NM-25		01.1.06-1 VON-GN	Art. 101, item III e art. 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69.	0768.29443/83
2.290.741-6	RAULINDO DE OLIVEIRA TRISTÃO	801.S.NM-30		01.1.09-6 VON-GR	Art. 101, item III, art. 102, item I, alínea "a", § 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69 e art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52.	10783.5519/84
1.061.574-1	CLARA MAGNA MILANEZ PINTO MACHADO	923.A.NS-8	Com proventos cor-respondentes à classe "B", Ref. NS-15	01.1.04-5 VON-MR	Art. 101, item III, parágrafo único, art. 102, item I, alínea "a", § 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52 e art. 1º, da Lei 6.701 de 24.10.79.	10467.1923/84
2.044.980-1	MARIA CARMEM CAVALCANTE RODRIGUES	801.C.NM-25	Com proventos cor-respondentes à classe "S", Ref. NM-30.	01.1.04-5 VON-MR	Idem	5250/84
3.002.079-4	JOSE AMARINHO DE MIRANDA	1006.B.NM-5		01.2.01-7 INL-GN	Art. 176, item III, art. 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77)	10680.8773/84
2.034.031-1	MARIA LUIZA FERREIRA	601.A.NS-15		01.2.01-7 INL-GN	Idem	10660.142/84
1.287.410-8	XENÓCRATES ZURICK CARVALHO ROSSI	601.S.NS-23		01.1.10-0 VON-GS	Art. 101, item III, art. 102, item I, alínea "a", § 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69 e art. 184, item II, da Lei 1.711 de 28.10.52.	0768-40657/83

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 163-A, DE 03 DE JULHO DE 1984

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda, RESOLVE:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional LUIZ MACHADO FRACAROLLI, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil o Contrato de Consolidação de alguns Débitos brasileiros com a República da Áustria, no âmbito do Clube de Paris.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

Portaria nº 179 de 20 de julho de 1984

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 28 seguinte resolve:

DESIGNAR SÔNIA ARAUJO DE SOUZA, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, matrícula nº 5.016.317-5, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretária-Administrativa da Procuradoria do Contencioso Administrativo, da Coordenadoria de Representação da Fazenda Nacional, desta Procuradoria-Geral, código DAI-111.1, do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de ELZIR FERREIRA DE SOUZA.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Portarias de 19 de julho de 1984

O Secretário da Receita Federal em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 416 - Dispensar CARLOS ALBERTO DIAS DE ANDRADE MONTEIRO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.184.869-6, do encargo de

Superintendente Adjunto para Assuntos Administrativos na 2ª Região Fiscal.

Nº 417 - Dispensar FRANCISCO RODRIGUES DANTAS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.419.106-0, do encargo de Inspetor Adjunto no Porto de Manaus.

Nº 418 - Designar FRANCISCO RODRIGUES DANTAS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.419.106-0, para exercer o encargo de Superintendente Adjunto para Assuntos Administrativos na 2ª Região Fiscal.

LUIZ ROMERO PATURY ACCIOLY

PORTARIAS DE 20 de Julho de 1984

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO-SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476, de 22 de setembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 422- Dispensar ALDANIR SILVA, Fiscal de Tributos Federais, classe "S", matrícula nº 2.425.798-2, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Orientação e Controle da Arrecadação, código DAI-112-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir da data de sua posse na nova função para a qual foi designado.

Nº 423 - Designar WASHINGTON DE MOURA COSTA, Controlador da Arrecadação Federal, classe "C", matrícula nº 1.587.468-0, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Orientação e Controle da Arrecadação, código DAI-112.3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 430 - Dispensar NELSON PANTAROTTO, Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula nº 1.075.603-5, do encargo de Coordenador-Adjunto do Sistema de Arrecadação desta Secretaria.

Nº 431 - Dispensar TELMO LAMPERT, Controlador da Arrecadação Federal, classe "C", matrícula nº 1.028.506-7, do encargo de Coordenador-Adjunto do Sistema de Arrecadação desta Secretaria.

Nº 432 - Dispensar JOÃO BATISTA GRUGINSKI, Fiscal de Tributos Federais, classe "S", matrícula nº 2.425.121-6, do encargo de Coordenador-Adjunto, do Sistema de Arrecadação desta Secretaria.

Nº 433 - Designar JOSÉ CLEANTO LIMA DANTAS, Controlador da Arrecadação Federal, classe "C", matrícula nº 2.200.413-0, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto do Sistema de Arrecadação desta Secretaria.

FREDERICO MÁXIMO VIANNA BARBEITAS

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 426 - Conceder exoneração a JOSÉ ANTONIO DIAS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.917-9, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Orientação e Controle da Arrecadação, da Coordenação do Sistema de Arrecadação, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir da data de sua posse na nova função para a qual foi designado.

Nº 427 - Conceder dispensa a JOSÉ ROBERTO BUENO BARBOSA, Analista de Sistema Consultor, matrícula nº 0000113-9, do Cargo em Comissão Código LT-DAS-102.1, de Assessor do Coordenador do Sistema de Arrecadação, da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

Nº 428 - Nomear JOSÉ ANTONIO DIAS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.917-9, para exercer o cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Coordenador do Sistema de Arrecadação, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto Número 80.882, de 30 de novembro de 1977.

Nº 429 - Nomear ALDANIR SILVA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.798-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Orientação e Controle da Arrecadação, da Coordenação do Sistema de Arrecadação, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, publicada no D.O.U. de 29 seguinte, RESOLVE:

Nº 434 - Designar as pessoas constantes do quadro anexo, para exercerem o mandato de Conselheiro e de Suplente de Conselheiro, nos Conselhos de Contribuintes, como representantes dos contribuintes, conforme discriminado no referido quadro.

LUIZ ROMERO PATURY ACCIOLY

ANEXO - PORTARIA SRF Nº 434, DE 20 DE JULHO DE 1984

NOME	CONSELHEIRO	CAMARÁ	FUNÇÃO	PERÍODO	REPRESENTANTE
PAULO JORGE FARIAS GALVÃO	1º	5º	CONSELHEIRO	31.12.85	INDÚSTRIA
JOSÉ AUGUSTO SALLES DE CARVALHO	1º	6º	CONSELHEIRO	31.12.86	COMÉRCIO
VALDIR PAULO COSTA BHERING	1º	6º	CONSELHEIRO	31.12.85	INDÚSTRIA
RUY CRUVINEL FILHO	1º	6º	CONSELHEIRO	31.12.84	COMÉRCIO
CLODOALDO ALVES DE JESUS	1º	6º	CONSELHEIRO	31.12.84	INDÚSTRIA
GERALDO ULISSES VIANA	1º	6º	SUPLENTE	31.12.86	COMÉRCIO
ROBERTO LUIZ KANNEBLEY BATTEN DIERY	1º	6º	SUPLENTE	31.12.86	INDÚSTRIA
MÁRIO CAMILO DE OLIVEIRA	2º	2º	CONSELHEIRO	31.12.86	INDÚSTRIA
MARIA HELENA JAIME	2º	2º	CONSELHEIRO	31.12.85	COMÉRCIO
PAULO IRINEU PORTES	2º	2º	CONSELHEIRO	31.12.84	INDÚSTRIA
SEBASTIÃO BORGES TAQUARY	2º	2º	CONSELHEIRO	31.12.84	COMÉRCIO
ADÉRITO GUEDES DA CRUZ	2º	2º	SUPLENTE	31.12.86	COMÉRCIO
DENISAR SILVA DE MEDEIROS	2º	2º	SUPLENTE	31.12.86	INDÚSTRIA

Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto

8ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1984

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs. 83.937, de 06 de setembro de 1979, e 86.377, de 17 de setembro de 1981, e objetivando ainda a descentralização administrativa para a obtenção da simplificação e dinamização dos serviços e também a conveniência da consolidação e ampliação dos atos de delegação e subdelegação de competência em vigor nesta Delegacia, RESOLVE:

Nº 112-1. Delegar competência ao Chefe da Divisão de Tributação e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 1.1 - requisitar de outras autoridades as investigações e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência (artigo 72, item XI, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.2 - requisitar de estabelecimentos bancários informações de interesse fiscal (artigo 72, item XII, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.3 - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos concedidos nas intimações expedidas pela Divisão, inclusive para impugnação da exigência, para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;

- 1.4 - reconhecer ou não o direito creditório à restituição ou ressarcimento de tributos pagos a maior, recorrendo de ofício ao Sr. Superintendente, nos casos previstos em lei (artigo 72, item VII, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda), excetuando a competência atribuída à Divisão de Fiscalização;
- 1.5 - reconhecer o direito a isenções e reduções de tributos, excetuando a competência atribuída à Divisão de Informações Econômico-Fiscais;
- 1.6 - decidir sobre o levantamento da indisponibilidade e custódia de títulos;
- 1.7 - julgar os processos administrativo-fiscais, em primeira instância (Decreto nº 70.235, de 06/03/72, e Instrução Normativa do SRF nº 021, de 02/04/81);
- 1.8 - decidir sobre pedidos de retificação de Declaração de Rendimentos e substituição de Declaração de Informações do IPI;
- 1.9 - autorizar o crédito de IPI na escrita fiscal, nos casos previstos na Instrução Normativa do SRF nº 037, de 15/04/80;
- 1.10 - cancelar ou reduzir, de ofício, o crédito tributário nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva, por constatação de erro de fato no lançamento (Código Tributário Nacional, artigo 145, item III, e artigo 149 da Lei nº 5.172, de 25/10/66);
- 1.11 - decidir a reabertura de prazo para nova impugnação, quando se tratar de alteração de lançamento para maior;
- 1.12 - reaver irregularidade para o desembaraço aduaneiro de bagagem, prevista no inciso I da Portaria do SRF nº 471, de 20/04/79, nos termos da Portaria do SRF 536, de 18/08/83;
- 1.13 - decidir sobre pedidos de exportação temporária e prorrogação de prazo previstos no Decreto nº 63.433, de 19/10/68, artigo 1º, § único, e Artigo 7º, bem como sobre os pedidos de prorrogação de prazo no que excede a 2 (dois) anos e até o máximo de 5 (cinco), para a reimportação de mercadoria nacional ou nacionalizada, de acordo com o item III, da Portaria do SRF nº 471, de 20/04/79, nos termos da Portaria do SRF nº 536, de 18/08/83;
- 1.14 - reaver, em casos concretos, a inobservância de normas processuais verificadas na exportação temporária de mercadorias, conforme Portaria do SRF nº 533, de 24/09/82, e Portaria do SRF nº 536, de 18/08/83;
- 1.15 - conceder o regime aduaneiro especial de emissão temporária, prorrogação do prazo de permanência e autorizar a baixa dos termos de responsabilidade, conforme o estabelecido no Decreto nº 76.055, de 30/07/75;
- 1.16 - autorizar o desembaraço de mercadoria importada e retida pela Fiscalização, a partir do início da fase litigiosa do processo e mediante as condições específicas das (Portaria nº 389, de 13/10/76, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.17 - habilitar companhias transportadoras para efetuar operações de trânsito aduaneiro (Instrução Normativa do SRF nº 09, de 09/03/82);
- 1.18 - formalizar a relevação da pena de perdimento prevista na Instrução Normativa do SRF nº 23, de 08/04/81);
- 1.19 - proceder à averbação da concessão dos regimes especiais de emissão de documentos e escrituração de livros fiscais, inclusive através de processamento de dados, requeridos por contribuintes do IPI, nos termos da Instrução Normativa do SRF nº 08, de 16/03/72;
- 1.20 - baixar ato declaratório autorizando, com relação ao Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Inter municipal e Interestadual de Pessoas e Cargas, -ISTR, a adoção de regimes especiais e emissão de documentos mediante processamento eletro-mecânico ou eletrônico, inclusive conjugado com o de usuários de transporte, nos termos do item 44, letras "a" e "b" da Instrução Normativa do SRF nº 13, de 01/03/77;
- 1.21 - autorizar a transferência de propriedade ou uso de bens importados com benefícios fiscais, de uma empresa para outra, atendidas as exigências legais e atos administrativos, que regulamentam a matéria;

- 1.22 - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratam de assunto de sua competência originária ou delegada;
- 1.23 - remeter ao Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda os processos e a documentação não processual, afetados à Divisão, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia audiência da Auditoria desta Delegacia.
2. Subdelegar competência ao Chefe da Divisão de Tributação e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:
 - 2.1 - conceder a prorrogação do prazo de permanência de mercadorias em regime de admissão temporária por período superior a 2 (dois) anos, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos, em casos excepcionais devidamente justificados (subitem 6.4 da Instrução Normativa do SRF nº 57, de 13/08/81).
3. O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.
4. Fica revogada a Portaria nº 10840/038, de 17/02/84.

Nº 113-1-Delegar competência ao Chefe da Divisão de Fiscalização e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 1.1 - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratem de assunto de sua competência originária ou delegada;
- 1.2 - requisitar de outras autoridades as investigações e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência (artigo 72, item XI, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.3 - requisitar de estabelecimentos bancários informações de interesse fiscal (artigo 72, item XII, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.4 - decidir sobre processos de prorrogação de prazos concedidos nas intimações expedidas pela Divisão, para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;
- 1.5 - reconhecer ou não o direito creditório do Imposto de Renda-Pessoa Física - apurado na revisão de Declaração de Rendimentos de Pessoa Física entregues fora do prazo e/ou não processadas eletronicamente;
- 1.6 - propor a concessão, interrupção, cancelamento e anulação de indenização de transporte, de que trata o Decreto-Lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, observado o regulamento baixado com o Decreto nº 79.966, de 14 de julho de 1977, a Portaria nº 698, de 22 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda, a Portaria nº 96, de 23 de novembro de 1977, do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, e atos complementares;
- 1.7 - decidir sobre os pedidos de bagagem desacompanhada e autorizar o seu desembaraço, quando revestidos de todas as formalidades legais (Decreto nº 61.324, de 11/09/67);
- 1.8 - assinar as notificações da operação omissos - Pessoa Jurídica;
- 1.9 - assinar ofícios à autoridade judiciária solicitante, informando que a autoridade fiscal do autor de herança e/ou seu espólio está pendente de exigência legal;
- 1.10 - adotar providências para a exibição judicial de livros e documentos, quando houver embargo à fiscalização (artigo 72, item IX, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.11 - conceder o registro especial para os estabelecimentos engarrafadores de aguardente do código 22.09.07.00 da TIPI, bem como das cooperativas de produtores e estabelecimentos comerciais atacatistas no mesmo produto, mediante expedição de ato declaratório, atendidas as disposições da Instrução Normativa do SRF nº 098, de 09/09/83;
- 1.12 - liberar bebidas alcoólicas de fabricação nacional, apreendidas por infração aos artigos nºs. 134, 135, 184 e 186, do Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - RIPI/82, aprovado pelo Decreto nº 87.981, de 23/12/82, após regularização;
- 1.13 - determinar a realização de diligências e demais atos previstos na administração do selo de controle de que tratam a Instrução Normativa do SRF nº 139, de 20/12/83, e a Norma de Execução da CSF nº 002, de 11/01/84;
- 1.14 - remeter ao Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda os processos e a documentação não processual, afetos à Divisão, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pre-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia audiência da Auditoria desta Delegacia;
- 1.15 - delegar ainda competência ao Chefe da Divisão de Fiscalização e ao Chefe da Seção de Operações e de Análises de Declarações, ou aos seus substitutos eventuais, para, individualmente, autorizar lançamento de crédito tributário apurado, nos casos de revisão interna de declarações e de outros documentos de pessoas físicas e jurídicas.

2. Subdelegar competência ao Chefe da Divisão de Fiscalização e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 2.1 - conceder a prorrogação do prazo de permanência de mercadorias admitidas em entrepostos aduaneiros de uso público situados na jurisdição desta Delegacia, até o máximo de 3 (três) anos de permanência, nos termos da Portaria nº 541, de 05 de outubro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda, e Portaria nº 58, de 30 de janeiro de 1984, do SRF);
- 2.2 - autorizar o retorno de mercadorias depositadas no regime de entreposto aduaneiro na exportação, ao estabelecimento do depositante, a fim de serem adaptadas a eventuais exigências do mercado externo, a que se referem o item 21 da Portaria nº 541, de 05/10/77, do Sr. Ministro da Fazenda, e Portaria nº 58, de 30/01/84, do Secretário da Receita Federal.

3. O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

4. Ficam revogadas as Portarias nºs. 0840/078, de 12/06/81; 0840/076, de 25/06/81; 10840/014, de 09/01/84; 10840/025, de 03/02/84, e 10840/038, de 17/02/84.

Nº 114-1-Delegar competência ao Chefe da Divisão de Arrecadação e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 1.1 - requisitar de estabelecimentos bancários informações de interesse fiscal (artigo 72, item XII, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.2 - requisitar de outras autoridades as investigações e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência (artigo 72, item XI, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.3 - decidir sobre processos de prorrogação de prazos concedidos nas intimações expedidas pela Divisão, para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;
- 1.4 - decidir sobre pedidos de retificação de erros formais ocorridos na escolha ou no preenchimento de formulários utilizados na arrecadação de receitas federais, formulados por contribuintes domiciliados na sede da sub-região fiscal (Instrução Normativa do SRF nº 24, de 05/05/82);
- 1.5 - acrescer de metade, atendendo a circunstâncias específicas e em despacho fundamentado, o prazo para impugnação da exigência, nos termos do artigo 69, inciso I, do Decreto nº 70.235, de 06/03/72, desempenhando assim a atribuição de autoridade preparadora local da sede da sub-região fiscal;
- 1.6 - autorizar conversão de depósitos para garantia de dívidas em Receita da União;
- 1.7 - cancelar avisos de débitos improcedentes gerados pelo processamento;
- 1.8 - decidir a retificação nos casos de substituição do sujeito passivo ou em alteração da especificação da receita, inclusive multas e encargos legais, de acordo com o item 3 da Instrução Normativa do SRF nº 24, de 05/05/82, e Norma de Execução do SRF/CSAr nº 06, de 04/05/82;
- 1.9 - assinar as notificações de lançamentos expedidas, de acordo com a exigência contida no artigo 11 do Decreto nº 70.235, de 06/03/72, bem como da operação omissos - Pessoa Jurídica;
- 1.10 - autorizar o Banco do Brasil S/A a efetuar a liquidação de ordem de crédito (OC), nos termos da Norma de Execução SRF/CSAr nº 029, de 21/08/81, nos casos em que haja apenas um dependente;
- 1.11 - autorizar a emissão de outra ordem de crédito (OC) em substituição à emitida em nome do "de cujus", nos termos da Norma de Execução SRF/CSAr nº 029, de 21/08/81;
- 1.12 - autorizar a entrega de ordem de crédito (OC), emitida em nome do "de cujus", ao inventariante, mediante alvará judicial;
- 1.13 - expedir notificações de lançamento referentes às penalidades cabíveis às empresas que apresentarem Declarações de Informações sobre IPI fora do prazo, por proposta da Divisão de Informações Econômico-Fiscais;
- 1.14 - decidir processos instaurados contra a rede bancária arrecadadora, quando se tratar de multa, advertência, suspensão e/ou sua conversão em multa (Norma de Execução SRF/CSAr nº 023, de 19/06/81, com a alteração da Norma de Execução SRF/CSAr nº 041, de 27/10/82; Instrução Normativa do SRF nº 071, de 22/10/81, com as alterações das Instruções Normativas do SRF nºs. 022, de 30/04/82; 060, de 10/09/82; 110, de 27/12/82; e 067, de 06/07/83);
- 1.15 - apreciar pedidos de ressarcimento de crédito decorrente de estímulos fiscais, na área do IPI, de que trata a Instrução Normativa do SRF nº 102, de 30/09/80, de valor inferior a 30 (trinta) vezes o Maior Valor de Referência - MVR;
- 1.16 - assinar, juntamente com o Chefe da Seção de Registro e Controle de Créditos Tributários, ordens de pagamento - (OP) de valor inferior a 30 (trinta) vezes o Maior Valor de Referência - MVR;
- 1.17 - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- 1.18 - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência;
- 1.19 - prestar ao Juízo solicitante informações pertinentes:
 - 1.19.1 - à situação fiscal do "de cujus" ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no artigo 666 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 85.450, de 04/12/80;
 - 1.19.2 - ao pagamento de créditos tributários cobrados judicialmente, ressalvada a competência da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 1.20 - autorizar baixa de Termo de Responsabilidade, nos casos em que ocorra pagamento total de crédito tributário;
- 1.21 - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratem de assunto de sua competência originária ou delegada;
- 1.22 - remeter ao Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda os processos e a documentação não processual, afetos à respectiva Divisão, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pre-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia audiência da Auditoria desta Delegacia.

2. Subdelegar competência ao Chefe da Divisão de Arrecadação e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 2.1 - decidir os processos referentes a pedidos de parcelamento de débitos fiscais (Instrução Normativa do SRF nº 80, de 16/08/83, e Norma de Execução SRF/CSAr nº 030, de 19/08/83, subitem 4.1.1);

- 2.2 - decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos de contribuições para o FINSOCIAL, quando inferiores a 15.000 (quinze mil) do Maior Valor de Referência - MVR, de acordo com o item 6 e subitem 6.1 e item 7 da Instrução Normativa do SRF nº 34, de 10/04/84, e observadas as demais condições estabelecidas pela referida Instrução Normativa;
- 2.3 - decidir sobre o cancelamento de notificação da multa de omissos IPI (Instrução Normativa do SRF nº 003, de 19/01/83);
3. O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.
4. Ficam revogadas as Portarias nºs. 0840/79, de 13/05/83; 0840/091, de 01/06/83; e 10840/038, de 17/02/84.

Nº 115-1. Delegar competência ao Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 1.1 - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratem de assunto de sua competência originária ou delegada;
- 1.2 - requisitar de outras autoridades as investigações e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência (artigo 72, item XI, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.3 - requisitar de estabelecimentos bancários informações de interesse fiscal (artigo 72, item XII, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.4 - decidir sobre processos de prorrogação de prazos concedidos nas intimações expedidas pela Divisão, para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;
- 1.5 - decidir pedidos de prorrogação de prazo para entrega de declaração de rendimentos, de acordo com o disposto no artigo 613, parágrafo Único, do Regulamento do Imposto de Renda, baixado com o Decreto nº 85.450, de 04/12/80;
- 1.6 - responder ofícios relativos às solicitações de cópias autenticadas ou de dados constantes das declarações fiscais apresentadas pelos contribuintes, observadas as normas reguladoras em vigência;
- 1.7 - aprovar os pedidos de isenção do Imposto Único sobre Energia Elétrica, nos termos da Instrução Normativa do SRF nº 44, de 15/06/82, e Norma de Execução do SRF - CIEF nº 27, de 30/07/82;
- 1.8 - assinar certidão de inteiro teor de documentos instrutivos da Declaração de Importação;
- 1.9 - assinar convites aos contribuintes de tributos federais para regularizarem sua situação relativamente aos diversos cadastros ou atividades a seu cargo;
- 1.10 - atender às requisições procedentes da Procuradoria da Fazenda Nacional, observado o disposto no item 04, da Portaria nº 039, de 09/11/77, do Sr. Ministro da Fazenda;
- 1.11 - atender às requisições judiciais referentes a cópias de declarações e endereços de declarantes;
- 1.12 - assinar as notificações da operação omissos - Pessoa Jurídica;
- 1.13 - propor à Divisão de Arrecadação a expedição de notificações de lançamentos referentes às penalidades cabíveis às empresas que apresentarem Declarações de Informações sobre o IPI fora do prazo;
- 1.14 - remeter ao Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda os processos e a documentação não processual, afetados à respectiva Divisão, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pre-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia audiência da Auditoria desta Delegacia.
2. O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.
3. Ficam revogadas as Portarias nºs. 0840/175, de 27/11/78; 0840/067, de 12/06/81; 0840/116, de 17/09/82; e 10840/038, de 17/02/84.

Nº 116-1. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Atividades Especiais e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 1.1 - requisitar de outras autoridades as investigações e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência (artigo 72, item XI, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.2 - requisitar de estabelecimentos bancários informações de interesse fiscal (artigo 72, item XII, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.3 - decidir sobre processos de prorrogação de prazos concedidos nas intimações expedidas por este Serviço, para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;
- 1.4 - assinar atos de formalização de entrega de mercadorias abandonadas ou apreendidas, quando assim for decidido pela autoridade competente;
- 1.5 - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratem de assunto de sua competência originária ou delegada;

tes que tratem de assunto de sua competência originária ou delegada;

- 1.6 - remeter ao Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda os processos e a documentação não processual, afetados a este Serviço, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pre-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia audiência da Auditoria desta Delegacia.

2. Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Atividades Especiais e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 2.1 - declarar a nulidade ou improcedência de auto de infração decorrente de processo de que trata o artigo 27 do Decreto-Lei nº 1455, de 07/04/76, após a emissão de parecer conclusivo.

3. O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

4. Fica revogada a Portaria nº 10840/038, de 17/02/84.

Nº 117-1. Delegar competência ao Chefe da Seção de Apoio Administrativo e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 1.1 - requisitar de outras autoridades as investigações e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência (artigo 72, item XI, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.2 - requisitar de estabelecimentos bancários informações de interesse fiscal (artigo 72, item XII, do Regimento Interno da SRF, baixado com a Portaria nº 653, de 16 de novembro de 1977, do Sr. Ministro da Fazenda);
- 1.3 - decidir sobre processos de prorrogação de prazos concedidos nas intimações expedidas pela Seção, para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;
- 1.4 - requisitar passagens aéreas, rodoviárias ou ferroviárias, para servidores da repartição, quando em objeto de serviço;
- 1.5 - assinar requisição de transporte, anexo frete aéreo;
- 1.6 - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratem de assunto de sua competência originária ou delegada;
- 1.7 - remeter ao Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda os processos e a documentação não processual, afetados à Seção, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pre-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia audiência da Auditoria desta Delegacia.

2. O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

3. Fica revogada a Portaria nº 10840/038, de 17/02/84.

Nº 118-1. Subdelegar competência aos Chefes das Agências da Receita Federal e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

- 1.1 - conceder parcelamento de débitos fiscais de valor inferior a 100 (cem) vezes o Maior Valor de Referência - MVR, em no máximo 24 (vinte e quatro) prestações observadas as demais condições estabelecidas pela Instrução Normativa do SRF nº 080, de 16/08/83;
- 1.2 - assinar as intimações de omissos - Pessoa Jurídica.

2. O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto de subdelegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

3. Fica revogada a Portaria nº 10840/090, de 10/05/84.

ANTONIO MARTINS

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 431 - Dispensar, a pedido, a partir de 10.7.84, o Engº THOMAS JOÃO LARYCZ LANDAU, matrícula nº 9.076.043-3, da função de confiança de Assessor do Ministro, código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 87.953, de 21 de dezembro de 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46/75 do DASP, RESOLVE:

Nº 432 - I - Dispensar, a partir de 16.07.84, MARIA AMÉLIA OLIVEIRA LOURINHO, matrícula nº 9.100.309, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, código DAI-112.3, da Secretaria de Assuntos Especiais e Tecnologia da Secretaria-Geral;

II - Designar, a partir de 16.07.84, MARIA GRASIELA GOMES DE MELO, matrícula nº 9.100.603, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, código DAI-112.3, da Secretaria de Assuntos Especiais e Tecnologia da Secretaria-Geral, de que trata o Decreto nº 87.954, de 21 de dezembro de 1982.

Nº 433 - I - Designar MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BENEDITO, matrícula nº 9.100.483, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria-Geral, código DAI-111.2, de que trata o Decreto nº 87.954, de 21 de dezembro de 1982;

II - Designar MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, matrícula nº 9.000.676, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.3, da Secretaria de Transportes Terrestres, de que trata o Decreto nº 87.954, de 21 de dezembro de 1982;

III - Dispensar, a partir de 22.06.84, ANDREIA CARNEIRO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 9.100.315, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria de Informática, código DAI-112.3, da Secretaria de Planejamento Administrativo e Informática da Secretaria-Geral;

IV - Designar FRANCISCA ELIANE PAIVA FERREIRA, matrícula nº 9.076.129-4, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria de Informática, código DAI-112.3, da Secretaria de Planejamento Administrativo e Informática da Secretaria-Geral, de que trata o Decreto nº 87.954, de 21 de dezembro de 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o que consta do artigo 47, do Decreto nº 88.420, de 21 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte,

Nº 434 - R E S O L V E conceder aposentadoria no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, Órgão da Administração Direta deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

RELACÃO ANEXA À PORTARIA MINISTERIAL Nº 434, DE 19 DE JULHO DE 1984 RELATIVA À APOSENTADORIA DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM.

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
01 - Célso Hektor Lóvato do Nascimento	8 077 951-4 (1 603)	Agente Administrativo SA-801, Classe Especial, Referência NM-31.	Artigo 102, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	20200.00995/84
02 - Francisco Isaura da Silva Piliázele	8 077 951-2 (1 588)	Agente Administrativo SA-801, Classe Especial, Referência NM-31.	Idem	20200.007312/84
03 - Mathews Olineto de Silva	8 077 953-0 (2 255)	Agente Administrativo SA-801.A, Referência NM-18.	Idem	20200.004375/84
04 - Sebastião José do Espírito Santo	8 077 954-9 (1 914)	Agente Administrativo SA-801.C, Referência NM-27.	Idem	20200.006126/84
05 - Líbio Quintas	8 077 955-7 (2 188)	Médico NS-901, Classe Especial, Referência NS-25.	Artigo 176, item 1, combinado com os artigos 176, item 2, e 177, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 0481/72, a partir de 16 de junho de 1964.	20200.009774/84

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 66 816 - São Paulo, constante do Processo nº 12 234, de 1982,

Nº 435 - R E S O L V E alterar a Portaria nº 1041, de 15/12/80, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a JOAQUIM LAPORTE, matrícula nº 448 439, no cargo de Mecânico Operador A-1301.10.C, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declará-la efetivada a partir de 01 de junho de 1975, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº MT 733/79).

Nº 436 - R E S O L V E alterar a Portaria nº 578, de 01/07/81, publicada no Diário Oficial de 06 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a FLORIANO DÁRIO GERALDO DA SILVA, matrícula nº 8 071 402-1 (431921) no cargo de Carpinteiro A-601.12.D, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declará-la efetivada a partir de 01 de outubro de 1971, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando insubsistente o ato que introduziu alteração na concessão inicial (Processo nº MT 25 374/79).

Nº 437 - R E S O L V E alterar a Portaria nº 589, de 03/07/81, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a ARTHUR FERREIRA, matrícula nº 8 071 476-5 (416 611), no cargo de Carpinteiro A-601.12.D, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declará-la efetivada a partir de 01 de agosto de 1971, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº MT 28 425/79).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 70 468 - São Paulo, constante do Processo nº 29 619, de 1982,

Nº 438 - R E S O L V E alterar a Portaria nº 572, de 19/08/82, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a PEDRO DE MORAES, matrícula nº 8 073 830-3 (481 042), no cargo de Auxiliar de Cabineiro F-116.8, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, itens I, II e III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1711, de 1952, a partir de 05 de julho de 1981, para declará-la efetivada de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 04 de fevereiro de 1970, data do requerimento administrativo, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº MT 719/82).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições constantes do artigo 27 do Estatuto da Companhia de Financiamento da Produção - CFP, aprovado pelo Decreto nº 87.868, de 25 de novembro de 1982, e do artigo 12 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Designar a Senhora ELISA PEREIRA DE BARROS, indicada pelo Ministro da Fazenda, para, na qualidade de Representante do Tesouro Nacional, integrar o Conselho de Fiscalização da Companhia de Financiamento da Produção - CFP, em substituição ao Senhor Aécio Bastos da Fonseca.

NESTOR JOST

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 297, DE 19 DE JULHO DE 1984

A MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 48 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, e, tendo em vista as conclusões do Parecer nº 248/84, do Conselho Federal de Educação, RESOLVE: designar o Professor JOSÉ GONZAGA DA SILVA NETO para exercer a função de Diretor "pro tempore" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales; mantida pela Associação Educacional de Jales, Estado de São Paulo, cabendo-lhe a administração do referido estabelecimento de ensino até o final do presente ano letivo, nos termos do que estabeleceu o supracitado Parecer nº 248/84, do CFE.

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE JULHO DE 1984

A Ministra de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Designar DIVONZIR ARTHUR GUSO, representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; ODILO FRIEDRICH, representante do Ministério da Agricultura; LUIZ FONSECA, representante do Ministério do Trabalho; JOSÉ DE LIMA ACIOLI, representante do Ministério da Indústria e do Comércio; ARIVALDO SILVEIRA FONTES, representante da Confederação Nacional da Indústria; MÚCIO TEIXEIRA, representante da Confederação Nacional da Agricultura; JOÃO WAGNER, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria; JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; ARMANDO HILDEBRAND e OSCAR LAMOUNIER GODOFREDO JÚNIOR, representantes da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus/MEC, especiais

tas, respectivamente, nas áreas do ensino técnico industrial e do ensino técnico agrícola, para, sob a presidência do Secretário de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura, integrarem o Conselho Técnico Consultivo do Programa de Melhoria do Ensino Técnico Agrícola e Industrial.

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

PORTARIA Nº 300, DE 19 DE JULHO DE 1984

A Ministra de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 80.536, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o Parecer número 454/84, do Conselho Federal de Educação, resolve

Designar EURO TOURINHO FILHO, para exercer as funções de Reitor pro tempore da Universidade Federal de Rondônia, até que possa ser feito o provimento regular do cargo de Reitor.

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 19 de julho de 1984

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, CONSIDERA AUTORIZADA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País, em caráter excepcional, de:

nº 663/84 - FELIPE MIRAPALHETA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRN, de 28/03 a 27/09/84, em Louvain-La-Neuve-Belgica, ônus CAPES. (Proc. 23000 023 685/83 - 0)

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista os Processos DASP nºs 00600-001908/84-17 apenso ao 00600-000233/84-15 e 00600-009673/84-39 e de conformidade com a alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, resolve:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, na Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, os candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP, abaixo relacionados:

I - Agente Administrativo, código: LT-SA-801.A, referência: NM-17
01 - Neila Cruvinel Palhares na vaga de Márcia Borges - Processo nº 00600-001908/84-17 apenso ao 00600-000233/84-15
II - Telefonista, código: LT-NM-1044-A, referência: NM-04
01 - Waldeth Carneiro Assunção na vaga de Sueli Alves de Abreu - Processo nº 00600-009673/84-39.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, findo o qual implicará em desistência da admissão.

JOSE FERNANDO BORGES BENTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 494, DE 16 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Presidencial de 22 de dezembro de 1983;

considerando o Termo de Opção firmado tempestivamente pelo candidato admitido na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Centro Federal, RESOLVE:

tornar sem efeito, na parte em que contratou o candidato EDGAR PEREIRA DOS SANTOS, a Portaria nº 379, de 31 de maio de 1984, publicada em D.O.U. de 06 de junho de 1984.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1984

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.696, de 19 de dezembro de 1979, resolve

Nº 438 - designar MÁRCIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 4.618, ocupante do emprego de Fiscal do Trabalho, LT-NS-933, classe "A", referência NS-9, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função

de Subdelegado Regional do Trabalho em Joaçaba, código DAI-111.3, da Delegacia Regional do Trabalho em Santa Catarina, em virtude da dispensa de CLÓVIS ROBERTO DE LIMA.

Nº 440 - dispensar CLÓVIS ROBERTO DE LIMA, matrícula 3.415, ocupante do emprego de Fiscal do Trabalho, LT-NS.933, classe "A", referência NS-10, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Subdelegado Regional do Trabalho em Joaçaba, código DAI-111.3, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina.

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, resolve

Nº 439 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, a JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.525.718, no cargo de Tesoureiro Auxiliar, referência NS-14, do Quadro Suplementar deste Ministério. (Processo nº 24170:002392/84).

NORMAN VENITES KOMEL

CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO

CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO
PORTARIA Nº 029 DE 16 DE JULHO DE 1984

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 544, de 6 de outubro de 1976 e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso III, e no art. 8º e seus parágrafos do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, aprovado pela Portaria nº 3448, de 5 de dezembro de 1975,

R E S O L V E designar MARIO GOMES MONTEIRO FILHO para exercer a função de Representante do Ministério dos Transportes, no Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Estado de Alagoas, em Maceió, em substituição a José Correia de Queiroz. (Proc. MTB - 24004 - 0411/84).

MILTON FERREIRA TITO

CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO
PORTARIA Nº 030 DE 16 DE JULHO DE 1984

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 544, de 6 de outubro de 1976 e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso III, e no art. 8º e seus parágrafos do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, aprovado pela Portaria nº 3448, de 5 de dezembro de 1975,

R E S O L V E designar MARIA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA para exercer a função de Representante Suplente do Ministério dos Transportes no Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Estado da Paraíba, em João Pessoa, em substituição a José Correia de Queiroz. (Proc. MTB-24004-0411/84).

MILTON FERREIRA TITO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ACRE

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ACRE, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 9º da Portaria nº 3.568, de 04.10.77, do Senhor Ministro do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados a relação dos Agentes da Inspeção do Trabalho, titulares da Carteira de Identidade Fiscal que estão no exercício da Função nesta DRT. FISCALS DO TRABALHO: MARIA DO SOCORRO LAVOCAT NUNES, CIF - 0200; MARIA NERY DE OLIVEIRA SIMÕES, CIF - 0201; MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES, CIF - 0207; ANTONIO JOVINO DE OLIVEIRA, CIF - 0203. MÉDICO DO TRABALHO: JOSÉ EMÍLIO MAGRO, CIF - 0213. ENGENHEIRO: JOÃO BOSCO BARROS SILVA, CIF - 0214. DRT/AC, em 16 de julho de 1984. Maria do Socorro Lavocat Nunes -

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Sergipe, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 1º da Portaria 3568, de 04 de outubro de 1977, torna público que são os seguintes os Fiscais do Trabalho habilitados a proceder a fiscalização das Normas de Proteção ao Trabalho em toda a circunscrição do Estado: Ademir Teles Caldes, CIF-7002, mat. 3408: Antônio Lisboa Neto, CIF-7003, mat. 3410: Cândido Campos de Lima, CIF-7025, mat. 3409: Célia Maria de Souza Andrade, CIF - 7033, mat. 1784: César Romero Cavalcanti de Albuquerque, CIF-7004, mat. 3405: Clotildes Cesarina Carmo, CIF-7005, mat. 3411: Estela Maria Lima, CIF-7006, mat. 4495: Genaldo Vasconcelos Rezende, CIF-7026, mat. 1925: Heleno Ávila dos Santos Silva, CIF-7008, mat. 4492: Jácio Góes da Silva, CIF-7009, mat. 3567: João Batista dos Santos, CIF-7000, matrícula 2.012.691: José Almicar de Azevedo, CIF-7011, mat. 4491: José Dantas de Mendonça, CIF-7027, mat. 1213: José Figueiredo Brito, CIF-7012, mat. 1215: José Leonardo Machado Barreto de Menezes, CIF-7013, mat. 3410: Josefina Nicelma Santana, CIF-7014, mat. 4493: Maria Augusta dos Santos, CIF-7034, mat. 1782: Maria Daniela Gallo Quireza, CIF-7031, mat. 1926: Maria Nivalda Xavier dos Santos, CIF-7018, mat. 3412: Maria Madalena S. Maior, CIF-7016, mat. 1922: Maria Mazzarello Andrade de Mendonça, CIF - 7017, mat. 1923: Maria Virgínia Silveira Resende, CIF-7020, mat. 1216: Raimunda Maria Porto Pereira, CIF-7021, mat. 1217: Sônia Lúcia Mitidi - eri Simões, CIF-7028, mat. 1218: Tânia Maria Menezes de Oliveira, CIF - 7022, mat. 3407: Médicos do Trabalho: Ana Maria Andrade Vieira, CIF - 7029, mat. 3486: Antonio de Santana, CIF-7037, mat. 6614: Denise Maciel da Motta, CIF-7039, mat. 6615: Carmen Wiltshire Soares do Amaral, CIF - 7030, mat. 3485: Engenheiros: Antonio Augusto Santos, CIF-7041, mat. 6460: Arilda Levi Guedes, CIF-7038, mat. 6564: Marli Mariete Chaplin Andrade, CIF-7040, mat. 6566: DRT/SE, em 16 de julho de 1984. JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado da Saúde, tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado no processo nº 0001-001183/84, e com base no parágrafo único do artigo 235 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 249 - Designar SIDNEY PEIXOTO DE SIQUEIRA, Técnico de Administração, matrícula nº 1.095.037, AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA COSTA, Assistente Jurídico, matrícula nº 2.207.742, JAPIASSU DA SILVA, Auditor, matrícula nº 2.209.762, os dois primeiros do Quadro Permanente do Ministério, e o último do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à revisão do processo administrativo a que respondeu JOSÉ MARIA DINIZ RUIZ DE GAMBOA, ex-Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), com pena de demissão aplicada por Decreto de 14 de agosto de 1974, publicado no Diário Oficial da mesma data.

II - Dita comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

O Ministro de Estado da Saúde, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, resolve:

Nº 250 - Dispensar VALCI ALVES DE CASTRO, Médico, da função de Assessoramento Superior - FAS.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 19 de julho de 1984

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País da seguinte servidora:

ANA REGINA GOMES DOS REIS, Diretora da Divisão Nacional de Saúde Materno Infantil, da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, que viajará a Amsterdã - Holanda, no período de 21 a 29 de julho de 1984, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 4680/84.

Em 20 de julho de 1984

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

GUILARDO MARTINS ALVES, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, que viajará a Iquitos - Peru, no período de 04 a 12 de agosto de 1984, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 4701/84.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no D.O.U. de 19 subsequente, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, publicado no D.O.U. de 29 subsequente, e o que consta do Processo MS nº 000329/84 (DASP nº 023138/83), resolve:

Nº 350 - Admitir, sob o regime de legislação trabalhista, os candidatos habilitados em Concurso Público, para o provimento dos empregos de Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, Classe "A", Referência: NM-17, nas seguintes Unidades Federadas:

Cuiabá/MT - (para exercício na D.F.S.)

01- JACY MARIA RAMOS, na vaga de Yolanda Ferreira de Araújo, ocorrida em 07.11.83.

João Pessoa/PB - (para exercício na D.F.S.)

01- SANDRA HELENA FERNANDES DA SILVA, na vaga de Oriovaldina Somoza Ianez, ocorrida em 09.01.84.

02- RONEIDE ARAUJO DE CARVALHO, na vaga de José Alves Ferreira Filho, ocorrida em 30.07.82

Maceió/AL - (para exercício na D.F.S.)

01- ELIENE DE MELO ARAÚJO, na vaga de Maria Olga Nogueira Brandão, ocorrida em 26.08.83.

02- ANA LÚCIA SOARES TOYAL, na vaga de Adelaide Krieger Allen, ocorrida em 05.09.83.

Os candidatos ora admitidos deverão entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, publicado no D.O.U. de 29 subsequente, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 3.640/83 (DASP nº 00600-005781/84-60), resolve:

Nº 351 - Admitir, a partir de 06 de agosto de 1984, em vagas criadas pelo Decreto nº 86.241, de 30/07/81, pelo prazo determinado de 120 dias, nos termos do Decreto nº 86.242, de 30/07/81, sob o regime da legislação trabalhista, para participação em Curso de Formação a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia com 80% do salário fixado para a Classe e referência iniciais da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Código: LT-NM-1045, os seguintes candidatos habilitados na I fase do Concurso Público realizado para tal Categoria, nas Unidades da Federação:

I - Aracaju -SE

01 - MARIA APARECIDA SOBRAL SANTOS 02 - JOSÉ AILTON DOS SANTOS 03 - CELIA REGINA PAIXÃO SALES

II - Manaus -AM

01 - JOÃO TAVARES DOS SANTOS 02 - THALES SILVESTRE JÚNIOR 03 - ALTEMIR CALAZANS BELEM 04 - WILSON DANTAS DE OLIVEIRA 05 - SEBASTIÃO ANTONY DE MORAIS FILHO.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, item II do Regimento Interno do DA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 002/Bsb, de 03 de janeiro de 1979, e tendo em vista os termos do artigo 141, do Decreto-Lei 200/67, RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 19, de 29 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 03 de maio do mesmo ano, para designar LUSINETE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, Técnico de Administração, exerce a função de Assessoramento Superior, Suplente Vogal da Comissão Permanente de Licitação.

II - Revogar a Portaria nº 32, de 04 de agosto de 1983, publicada no DO de 09.08.83, que designou ELIAS NERES DOS SANTOS para Suplente Vogal da referida Comissão.

EDIVAL OBERG

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 1984

O COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 01, publicada no Diário Oficial nº 09, de 12 de janeiro de 1984, a partir do fato do expediente do dia 13 de junho de 1984.

ALDIR HENRIQUE SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA-SUCAM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 603/Bsb, de 17 de outubro de 1979, do Ministro de Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 1979, resolve:

Nº 322 - Conceder aposentadoria nos atuais Quadros Permanente e Extinção da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, aos funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

Relação das aposentadorias concedidas pela Portaria nº 322 /84, do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal da SUCAM

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
I - QUADRO PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA			
01 - LEONITA BARBOSA FRAGOSO 1.519.587 (CE)	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, ref. NM-28	1.002/84 SUCAM/CE	Artigo 101, item III, parágrafo único, com binado com o art. 102 item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
02 - LEONÍZIA GONÇALVES RIVERO 2.105.583 (RO)	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, ref. NM-29	575/84 SUCAM/RO	I D E M

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
03 - MARIA IRANIR DE BRITO COUTINHO 1.844.575 (CE)	Agente de Portaria, classe "B", código TP-1202, ref. NM-12	807/84 SUCAM/CE	I D E M		idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969		da Lei nº 1.711/52
04 - MARIA SILVA ANDRADE 1.002.498 (BA)	Agente de Portaria, classe "B", código TP-1202, ref. NM-12	3.761/84 SUCAM/BA	I D E M	13 - FLORIANO DIAS 1.500.840 (ES)	Motorista Oficial, classe "B", código TP-1201, ref. NM-22	285/84 SUCAM/ES	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
05 - ALBENIDES HERMÓGENES DA CUNHA 1.844.485 (RN)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, referência NM-6, com os proventos correspondentes a classe "B", ref. NM-22, da Categoria Funcional, de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	759/84 SUCAM/RN	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52	14 - FRANCISCO BARRETO DE FREITAS 1.126.684 (SP)	Motorista Oficial, classe "B", código TP-1201, ref. NM-22, exercendo a função de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.3 - (M-3), com os proventos correspondentes a classe C, ref. NM-29, da Categoria Funcional de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	436/84 SUCAM/SP	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52
06 - ALFREDO DE VASCONCELOS 2.208.370 (CE)	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, ref. NM-26	844/84 SUCAM/CE	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	15 - JOÃO DE OLIVEIRA 1.724.998 (SC)	Motorista Oficial, classe "B", código TP-1201, ref. NM-19, com os proventos correspondentes a classe "C", ref. NM-26, da Categoria Funcional de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	9.485/83 SUCAM/RJ	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52
07 - ATÍCIO CEDRO LÂMEGO 1.232.899 (BA)	Agente de Saúde Pública, classe "B", código SP-1702, ref. NM-19, com os proventos correspondentes a classe "C", ref. NM-25, da Categoria Funcional, de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	4.272/84 SUCAM/BA	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52	16 - JOSÉ FEITOSA 2.223.078 (PE)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-15, com os proventos correspondentes a classe "B", ref. NM-22, da Categoria Funcional de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	1.578/84 SUCAM/PE	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52
08 - CELSO SIQUEIRA DA SILVA 1.672.674 (RJ)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-14	1.524/84 SUCAM/RJ	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	17 - JOSÉ TAVARES DE MOURA 1.500.802 (GO)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-14, com os proventos correspondentes a classe "B", ref. NM-22, da Categoria Funcional, de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	1.023/84 SUCAM/GO	I D E M
09 - DERALDO IZIDORIO BOAVENTURA 1.762.680 (BA)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-06	3.086/84 SUCAM/BA	I D E M	18 - PEDRO FERREIRA SANTOS 1.830.959 (BA)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-16, com os proventos correspondentes a classe "B", ref. NM-22, da Categoria Funcional de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	079/84 SUCAM/BA	I D E M
10 - EDSON DOS SANTOS CHAVES 2.224.236 (GO)	Agente de Saúde Pública, classe "C", código SP-1702, ref. NM-25, com as vantagens da função de Chefe do Setor Técnico, código DAI - 111.2 (S.2)	1.389/84 SUCAM/GO	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 180, item I da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732/79				
11 - EMÍLIO GONÇALVES DO COUTO FILHO 1.762.841 (BA)	Agente de Saúde Pública, classe "B", código SP-1702, ref. NM-19, com os proventos correspondentes a classe "C", ref. NM-25, da Categoria Funcional de idêntica denominação, observando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	10/84 SUCAM/BA	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52				
12 - FELISBERTO ROSSI 1.939.134 (SP)	Agente de Saúde Pública, classe "B", código SP-1702, ref. NM-19, com os proventos correspondentes a classe C, ref. NM-25, da Categoria Funcional, de	280/84 SUCAM/SP	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I				

				Relação das aposentadorias concedidas pela Portaria nº 323 /84, do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal da SUCAM			
NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
19 - SILVESTRE CÂNDIDO DE MEDEIROS 1.235.125 (AL)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-5, com os proventos correspondentes a classe "B", ref. NM-21, da Categoria Funcional, de identificação, ob servando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	713/84 SUCAM/AL	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52	I - QUADRO PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA			
20 - THIAGO BRANDÃO CARLOS 1.653.066 (RJ)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-13, com os proventos correspondentes a classe "B", ref. NM-22, da Categoria Funcional, de identificação, ob servando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	1.729/84 SUCAM/RJ	I D E M	01 - ELY LUZIA MELLO LEAL 2.211.190 (RJ)	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, ref. NM-25	1.093/84 SUCAM/RJ	Artigo 176, item III, combinado com art. 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/1977
21 - VICENTE RAIMUNDO MOREIRA 1.762.464 (CE)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-13, com os proventos correspondentes a classe "B", ref. NM-22, da Categoria Funcional, de identificação, ob servando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	806/84 SUCAM/CE	I D E M	02 - NILCEA CANUTO DE BARROS 1.981.895 (AL)	Técnico de Contabilidade, classe "B", código NM-1042, ref. NM-25	0.891/84 SUCAM/AL	I D E M
II - QUADRO EM EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA				03 - ADILSON JOAQUIM DOS SANTOS 2.208.996 (RJ)	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, ref. NM-28	1.417/84 SUCAM/RJ	I D E M
				04 - AGRIPINO ROSA DA CONCEIÇÃO 2.224.307 (RJ)	Motorista Oficial, classe "B", código TP-1201, ref. NM-17	0.124/84 SUCAM/RJ	I D E M
01 - ALCIDES SORIANO VEIGA 1.762.428 (BA)	Agente de Saúde Pública, classe "B" (Agente Auxiliar / de Saúde Pública), código NM-1002, ref. NM-09	3.749/83 SUCAM/RJ	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	05 - ENÉAS DA ROCHA BRITO 1.843.829 (GO)	Técnico de Laboratório, classe "B" (Laboratorista), código NM-1005, ref. NM-24	1.570/84 SUCAM/GO	I D E M
02 - JOSÉ VIEIRA DE FREITAS 1.675.875 (BA)	Agente de Saúde Pública, classe "B" (Agente Auxiliar de Saúde Pública), código NM-1002, ref. NM-12, com os proventos correspondentes a classe C, ref. NM-21, da Categoria Funcional, de identificação, ob servando-se o disposto no § II do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969	4.507/84 SUCAM/BA	Artigo 101, item III, combinado com o art. 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52	06 - EVARISTO AMARO DE LIMA 2.223.250 (PE)	Agente de Saúde Pública, classe "B", código SP-1702, ref. NM-19	1.589/84 SUCAM/PE	I D E M
				07 - FRANCISCO ASSIS CARLOS DA SILVA 1.939.245 (PA)	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, ref. NM-25	1.772/84 SUCAM/PA	I D E M
				08 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA 2.222.921 (RN)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-05	0.704/84 SUCAM/RN	I D E M
				09 - JOSÉ VICENTE DA SILVA 2.211.998 (CE)	Artífice de Mecânica, classe "C" (MONTA MESTRE), código ART-702, ref. NM-18	0.988/84 SUCAM/CE	I D E M
				10 - LOURIVAL EUFRAZIO DE MEDEIROS 2.207.055 (GO)	Agente de Saúde Pública, classe "B" (Agente Auxiliar / de Saúde Pública), código NM-1002, ref. NM-14	1.478/84 SUCAM/GO	Artigo 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/1977
				11 - ANTONIO MORAES DE MEDEIROS 2.224.597 (RJ)	Agente Administrativo, classe "A", código SA-801, ref. NM-17	0.951/84 SUCAM/RJ	Artigo 176, item III, combinado com o art. 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/1977
				12 - JOÃO SALVADOR FARIA 2.222.671 (MG)	Agente de Saúde Pública, classe "A", código SP-1702, ref. NM-05	5.092/83 SUCAM	I D E M
				13 - JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA 1.514.001 (CE)	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "B", código NM-1006, ref. NM-05	0.822/84 SUCAM/CE	I D E M
				14 - NILTON MARTINS TEIXEIRA 2.209.212 (RJ)	Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, ref. NM-26	0.950/84 SUCAM/RJ	I D E M

Nº 323. - Aposentar, por invalidez, no atual Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, os funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Nº 339 - Conceder dispensa, a partir de 18 de julho de 1984, a LUIZ ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério. (Processo MIC nº 004243/84).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1.979, Resolve:

Nº 340 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1.977, a RAIMUNDO FARIAS PEREIRA, matrícula nº 2.376.648, no cargo de Motorista Oficial, Código TP - 1.201, Classe "B", referência NM-19, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. MIC 26000-004017/84-01).

JOSÉ NATALINO DE FREITAS

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE JULHO DE 1984

O Presidente do INPI, usando da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar, a partir desta data, ROBERTO VERNERANDO PEREIRA para exercer a Função de Diretor do Departamento de Administração, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 78.097, de 19 de julho de 1976.

HYSSAO ARITA
Presidente em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 1984

O Superintendente, em exercício, da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18.01.67, consoante Portaria Ministerial nº 42/83, de 17.05.83; Tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200/67, resolve:

Nº 59 - Delegar competência ao Assessor III, da Tabela Especial de Empregos do PROBOR III, aprovada conforme Decreto nº 87.120, de 23.04.82, José de Oliveira Pantoja, para:

- movimentar créditos orçamentários e recursos financeiros, nos termos do artigo 60, do Decreto-Lei nº 200/67;
- autorizar despesas e ordenar pagamentos, inclusive por meio de suprimentos de fundos, observadas as disposições do Título XII, do Decreto-Lei nº 200/67, bem como o limite estabelecido pelo Conselho Nacional da Borracha (CNB);
- praticar todos os atos pertinentes às atividades de Administração de Pessoal, respeitada a legislação vigente e a orientação emanada do Órgão Central do SIPEC;
- baixar os atos normativos tendentes a disciplinar as atividades mencionadas nas alíneas anteriores;

II- Excluem-se do disposto na alínea c, do item I, os atos relativos à admissão, contratação, rescisão, designação para funções de confiança, rescisão contratual, ascensão e progressão funcional, aumento por mérito, movimentação para Órgãos regionais e aplicação de sanções disciplinares aos servidores.

III- Revogar a Portaria nº-E-09/79, de 27.04.79, D.O.U. de 09.05.79.

O Superintendente, em exercício, da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18.01.67, consoante Portaria Ministerial nº 42/83, de 17.05.83, resolve:

Nº 60 - Delegar competência à servidora Maria Clara Fernandes Nicola, Diretora do Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, para, no impedimento de José de Oliveira Pantoja, Assessor III, da Tabela Especial de Empregos do PROBOR III, assinar cheques, ordens bancárias, notas de movimentação de recursos financeiros, bem como outros documentos

tos que se façam necessários referentes a movimentação de créditos orçamentários e recursos financeiros.

II- Revogar a Portaria Nº 04/81, de 09.02.81, DOU de 13.02.81.

ORIVALDO AQUINO DE ALMEIDA

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 996 - Dispensar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado.

Nº 997 - Designar VILMAR XAVIER PEREIRA para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, de acordo com o Decreto nº 77.825, de 15 de junho de 1976.

Cesar Cals

PORTARIA Nº 998, DE 19 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 944, de 05 de julho do corrente, face às razões expostas pela Presidente da Comissão.

CESAR CALS

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo Parágrafo único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

Despacho nº 051/84

- Irlandi Magalhães Alves, por 02 (dois) anos, a partir de 01.07.84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.003655/84-12);
- Salvador Gonçalves Mandim e Carlos Eugênio Gomes Farias, por 08 (oito) dias, a partir de 08.07.84, CPRM, com ônus (Proc. nº 27000.003808/84-13);
- Agripino Abranches Viana, por 19 (dezenove) dias, a partir de 14.07.84, CVRD, com ônus (Proc. nº 27000.003806/84-98);
- Hugo Pedro de Figueiredo, por 06 (seis) dias, a partir de 04.07.84, CVRD, com ônus, (Proc. nº 27000.003847/84-75);
- Tulio Grinberg, por 05 (cinco) dias, a partir de 09.07.84, FURNAS, com ônus limitado 27000.003878/84-07);
- Paulo Roberto de Souza, por 02 (dois) anos, a partir de 03.07.84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003641/84-08);
- Paulo Roberto Borges Mello, por 15 (quinze) dias, a partir de 04.07.84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003806/84-59);
- Lauro Pereira Vieira, por 12 (doze) dias, a partir de 03.07.84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003849/84-09);
- Paulo Olívio Ribas, por 11 (onze) dias, a partir de 03.07.84, NUCLEN, com ônus, (Proc. nº 27000.003800/84-10);
- Eduardo Rodrigues Garcia, por 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 16.07.84, NUCLEN, com ônus (Proc. nº 27000.003802/84-37);
- Genérico Encarnação Júnior, por 04 (quatro) dias, a partir de 03.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003778/84-54);
- Hércio Dutra Vargem, Alípio Dias Santos, Edson Araújo Marques, Cláudio José Soares Quitete, Herivelto Ribeiro, Nicolaos Joannis Dimitrios Kavvias, Azul Pinto das Chagas e José Carlos Oggioni, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 02/07/84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003786/84-82);
- Clovis Garzia, por 06 (seis) dias, a partir de 02.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003804/84-62);
- Eduardo Duarte de Oliveira, Raimundo de Oliveira Costa, Hilderádo Ferreira dos Santos, Cristóvão Hélio da Rocha, João Correia Elias, Cícero Cama de Queiróz, Levy Figueiredo, Paulino Ramos, Júlio César Esteves dos Santos, José Paes Barreto Filho, Wilson Rodrigues dos Santos, Gentil Augusto de Oliveira, Francisco Ailson do Nascimento e Celso dos Santos, por 09 (nove) dias, a partir de 01.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003809/84-86);
- Shigeaki Ueki e Atan de Azevedo Barbosa, por 07 (sete) dias, a partir de 03.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003879/84-61);
- Herbert Abramovic, por 04 (quatro) dias, a partir de 03.07.84, PETROQUISA, com ônus, (Proc. nº 27000.003805/84-25).

Despacho nº 052/84

- Ricardo de Oliveira Mercio, por 17 (dezesete) dias, a partir de 11.07.84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.003931/84-80);
- Ronaldo Jorge Alves, por 12 (doze) dias, a partir de 11.07.84, BRASPETRO, com ônus, (Proc. nº 27000.003932/84-42);
- Basílio Schaefer Filho, por 07 (sete) dias, a partir de 07.07.84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.003940/84-71);

- Mário Pezzi Filho, por 10 (dez) dias, a partir de 05.07.84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.003953/84-12);
- Carlos Pedro Aguiar dos Reis, por 20 (vinte) dias, a partir de 08.07.84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.003977/84-81);
- Carlos Eduardo Veloso de Almeida, por 15 (quinze) dias, a partir de 08.07.84, CNEN, com ônus (Proc. nº 27000.003877/84-36);
- Luis Lederman, por 14 (quatorze) dias, a partir de 14.07.84, CNEN, com ônus limitado (27000.003911/84-72);
- Albert Mente, por 44 (quarenta e quatro) dias, a partir de 12.07.84, CPRM, com ônus, (Proc. nº 27000.003939/84-91);
- José Alves Vasconcellos, por 12 (doze) dias, a partir de 15.07.84, DOCENAVE, com ônus, (Proc. nº 27000.003846/84-11);
- Marcos Pacheco da Rocha, por 15 (quinze) dias, a partir de 07.07.84, DOCENAVE, com ônus (Proc. nº 27000.003848/84-38);
- Ronaldo Bosignoli, por 84 (oitenta e quatro) dias, a partir de 08.07.84, CEPEL, com ônus (Proc. nº 27000.003968/84-90);
- Roberto Cardoso, por 20 (vinte) dias, a partir de 07.07.84, CEPEL, com ônus (Proc. nº 27000.003969/84-52);
- Fernando Imbassahy de Melo, por 04 (quatro) meses, a partir de 15.07.84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003943/84-69);
- José Eduardo Thomas, por 30 (trinta) dias, a partir de 21.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.002166/84-62);
- Thelmo Dutra de Rezende, por 04 (quatro) dias, a partir de 10.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003882/84-76);
- Genserico Encarnação Júnior, por 05 (cinco) dias, a partir de 09.07.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.003883/84-39);
- Guilherme Eduardo Ferreira Studart, por 21 (vinte e um) dias, a partir de 13/07/84, PETROFÉRTIL, com ônus (Proc. nº 27000.003971/84-02);
- Isaac Sebi Conhen, por 08 (oito) dias, a partir de 15.09.84, PETROQUISA, com ônus, (Proc. nº 27000.003835/84-96).

Ministério do Interior

SECRETARIA GERAL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 76/GM, de 01.06.83, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 74.143/74, autorizo o afastamento do país dos seguintes servidores:

- FÁBIO JOSÉ RIBEIRO ALVARES, do BNH, com destino a Washington - EUA, no período de 21 a 29.07.84, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 28000-002884-84-47.
- JÉSUS AUGUSTO PÉRES, do MINTER, com destino à França, no período de 04 a 17.08.84, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 28000-005460-84-15.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE JULHO DE 1984

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 28000-005303-84-29, resolve:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, MARIA DAL VA ARAÚJO MOURA, candidata habilitada em Concurso Público, no Distrito Federal, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM.17, da Tabela Permanente deste Ministério, na vaga decorrente da dispensa de Valério Victorino André Coelho, ocorrida em 22.06.84.

II - Dispensá-la, em consequência, do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM.5, da Tabela Permanente do mesmo Ministério.

DULCE MARIA DE SOUZA BREVES

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1984

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias Ministeriais nºs. 344 e 470, de 02 de julho de 1976 e 08 de novembro de 1979, respectivamente, e tendo em vista o que consta do MEMO/DM/DA/Nº 114/84, resolve:

Nº 392 - I - Designar JACY FERREIRA DE ASSIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM.21, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Diretor, código DAI-112.3, da Divisão de Material, do Departamento de Administração.

II - Considerá-la, em consequência, dispensada da função de Auxiliar de Gabinete, da Tabela de funções de Gabinete, do Gabinete do Ministro, para a qual fora designada pela Portaria nº 476/DP/82.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias Ministeriais nºs. 344 e 470, de 02 de julho de 1976 e 08 de novembro de

1979, respectivamente, e tendo em vista o disposto no item 5, alínea b, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 393 - I - Designar PAULO DIAS DA COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM.28, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3(NS), da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração ou Psicólogo, corre lata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.323, de 26 de agosto de 1976.

II - Considerá-lo, em consequência, dispensado da função de Oficial de Gabinete, da Tabela de funções de Gabinete, do Gabinete do Ministro, para a qual fora designado pela Portaria nº 475/DP/82.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453, de 24 de outubro de 1979, resolve:

Nº 394 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, a JOSÉ MARIA GOMES, matrícula nº 9.000.067, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NM-30, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério (Processo nº 005678-84-61).

DULCE MARIA DE SOUZA BREVES

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1984

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, resolve:

Nº 1.016 - Aposentar compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 10 de julho de 1984, PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.290.606, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.C, Referência NM-18, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29000.007419/84).

Nº 1.017 - RESOLVE dispensar, a partir de 16 de julho de 1984, a servidora ARICLÉA SANTANA SANTORO, do emprego de Auxiliar de Escritório, da Tabela Especial deste Ministério (Processo MC nº 29000.007677/84).

Nº 1.018 - RESOLVE dispensar, a partir de 16 de julho de 1984, a servidora MARIA DULCINEIDE BENVINDO DA SILVA, do emprego de Agente de Serviços Básicos, da Tabela de Empregos deste Ministério (Processo MC nº 29000.007676/84).

Nº 1.019 - RESOLVE dispensar, a partir de 11 de julho de 1984, o servidor FERNANDO GUERREIRO, do emprego de Agente de Serviços Básicos, da Tabela de Empregos deste Ministério (Processo MC nº 29000.007664/84).

Nº 1.024 - RESOLVE tornar sem efeito a admissão de CLEZIA KÁTIA GOMES REIS, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constante da Portaria DP nº 837, de 15 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência da nominada em assumir o emprego (Processo DASP nº 00600-008131/84-21).

Nº 1.025 - RESOLVE tornar sem efeito a admissão de SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constante da Portaria DP nº 834, de 15 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência da nominada em assumir o emprego (Processo DASP nº 00600-008131/84-21).

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

Nº 1.020 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, MÂRCIA BEATRIZ LIMA FERREIRA, candidata habilitada em concurso público, na vaga decorrente da movimentação de Walton Fonseca dos Santos, revertida da Classe "B", nos termos do Art. 2º do Decreto nº 82.245, de 13 de setembro de 1978.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo MC nº 4.109/83 - DASP nº 5.587/83).

Nº 1.021 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1. CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO, na vaga decorrente da aposentadoria de Eryclea de Macedo Insabralde, revertida da Classe "S", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

2. FRANCELLY MORETO DOS SANTOS, na vaga decorrente do falecimento de Edith Veríssimo de Assis, revertida da Classe "S", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

3. JOSÉ DE JESUS BRITO, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Carmo Campos, revertida da Classe "S", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

4. JULIO CESAR MONTEIRO FERNANDES, na vaga decorrente da dispensa de Neuracy Carvalho Mota, revertida da Classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

5. LUCYLENE VALÉRIO ROCHA, na vaga decorrente da dispensa de Iracema Rocha Soares.

6. MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Trindade Cardoso, revertida da Classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

7. MARISTELA FERREIRA SILVA, na vaga decorrente da aposentadoria de Yrtes Maria dos Santos Figueirêdo, revertida da Classe "C", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

8. PAULA DOS SANTOS GOMES, na vaga decorrente da dispensa de Eduardo Vicente de Azevedo Neto.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo DASP nº 22.956/83).

Nº 1.022 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-1, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1. DORAILZA CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, na vaga decorrente da exoneração de Edson de Oliveira Campos.

2. JOAQUIM GASPAS JUSTO DA SILVA, na vaga decorrente da dispensa de Juno Rêgo.

3. LINDALVA ALVES DE LIMA, na vaga decorrente da dispensa de Iva Rodrigues Alves Rocha.

4. WALMIRA SOUZA DE OLIVEIRA, na vaga decorrente da dispensa de Reginaldo Alves da Silva.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo DASP nº 00600-006880/84-87).

Nº 1.023 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Bibliotecário, Código LT-NS-932.A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Ministério, DIANA MARIA ROCHA, na vaga decorrente da aposentadoria de Edmar Maciel Negrão, revertida da Classe "B", nos termos do art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria (Processo MC nº 15.391/82 - DASP nº 23.169/82).

RUITER DOS REIS ROSA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 159, de 16 de agosto de 1982, resolve:

Nº 70 - Dispensar MARIA BERNADETE DA COSTA LIMA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, de Substituição Eventual do Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Operações Financeiras da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Distrito Federal.

Nº 71 - Designar MARIA BERNADETE DA COSTA LIMA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Operações Contábeis da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Distrito Federal, Código DAI-111.2, nível médio.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 159, de 16 de agosto de 1982, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 72 - Designar ELIZABETH CANTÍDIA DE CASTRO RUAS, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.B, e Bacharel em Ciências Contábeis, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Financeiro-Administração Direta da Divisão de Controle Financeiro da Secretaria de Administração Financeira, Código DAI-111.2, nível superior, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos

integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referência função, de acordo com o Decreto nº 87.873, de 29 de novembro de 1982.

JORGE HELMO DOMÍNGUES SOARES

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELAÇÃO IAPAS/SRRN-19/84

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/RNDP nº 040, de 16.07.84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS 107/81, RESOLVE: Excluir da Portaria Coletiva IAPAS/RNDP nº 039, de 03.07.84, publicada no DOU nº 131, de 09.07.84, que autorizou a Lavratura de Contrato de Trabalho, para o Emprego de Agente de Vigilância, código LT-NM 1045, o candidato AMARO AQUILINO DA SILVA NETO, tendo em vista o pedido de Inclusão em final de classificação, conforme Processo IAPAS 35232/000653/84.

PT/IAPAS/RNDP nº 041, de 16.07.84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas no subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS 107/81, e considerando o que consta do Processo DASP nº 00600-007378/84-48, RESOLVE: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o Emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, nas localidades abaixo indicadas, em face de habilitação no concurso DASP/IAPAS, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir relacionados:

ACU
Marcelo Pinto Varella
Maria do Socorro Azevedo
Adriano Antonio Balbino da Silva
Francisco de Melo Sobrinho

ARÉIA BRANCA
Agnese Takara Gonçalves Medeiros
Jeane Maria Miranda Araújo
Marluce Gonçalves de Medeiros

CAICÓ
Antonio Lopes Neto
Gilberto Costa Araújo

CURRAIS NOVOS
Jose Cledson Amorim de Sena

Flávio José Costa de Oliveira
MACAU
José Barbosa Cavalcante Júnior
Paulo Roberto Bezerra de Almeida
Josenilda Silva

MOSSORÓ
Cinthia Monteiro Gurgel
Aldeiza Gurgel Batista
Maria Edna Diógenes
Fábio Luiz Bezerra
Wellington Tavares dos Santos
Juarezito Campos Pedrosa
Periandro José de Oliveira

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº INAMPS-629/84

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

HRJAF-326, de 17-7-84 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista a OS nº INAMPS-46/82 - DIVA LUCIA DE MEDEIROS CORREIA, matrícula 4.132.238 - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.47654, no Serviço de Administração da Tabela Permanente, no Hospital Maternidade Alexander Fleming (RJ).

RDFM-590, de 16-7-84 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno - A pedido - IB VILA NOVA, matrícula 3.375.684 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.50542, no PAM Planaltina (DF).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções citadas:

GCESP-7, de 29-5-84 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS - ROBERTO DIÓGENES DE QUEIROZ, matrícula 4.441.427, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.45046, na Agência em Senador Pompeu (CE).

CODAP-PE=1, de 12-7-84 - Na forma da PT nº MPAS-3.167/83, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo 9º, da PT nº MPAS-3.325/84 - MARIA RISOLETA SINFONIO, matrícula 4.182.588, Agente Administrativa - Administrador de Creche, código DAI-111.1, nº 11.42507, na Comissão Diretora de Assistência Patronal.

SRPI-313, de 12-7-84 - Na forma dos artigos 109 e 112 do Regimento Interno - JONAS DE ARAÚJO LUZ, matrícula 4.083.300, Médico - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.46813, no PAM 516-432, em consequência, foi dispensado da função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.46815, para a qual foi designado pela PT nº APITSB-7/80, publicada no BS/DG/INAMPS-61/80.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79
ACEFLD-150, de 13-7-84 - ROSA BEZERRA GUERRA, matrícula 4.239.814, Farmacêutica - Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.1, nº 21.44969, no PAM 505-434.

APITSB-39, de 13-7-84 - JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula 4.083.342, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.46816, no PAM em Teresina (PI).

Retificações

Foi retificada a PT nº ABASDC-49, de 3-5-84, para considerar que a dispensa de MARIA JACI CAYRES MAGALHÃES, matrícula 4.059.654, da função de Coordenador de Turno, ocorreu a partir de 31-8-83.

RELAÇÃO Nº INAMPS-630/84

SPAP-6.677, de 9-7-84 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e do que consta do Processo 33491.001540/84, JOSÉ RUBENS BARTHOLOMEI, matrícula 3.993.167, Médico, ref. NS.25, regido pela legislação trabalhista, lotado na Secretaria Regional de Medicina Social, foi desligado, a pedido, a contar de 24-3-84, para fins de concessão de aposentadoria previdenciária, de acordo com o artigo 60 do Decreto nº 83.080/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-631/84

Na forma do artigo 96, inciso I, do Regimento Interno

SAD-1.721, de 18-7-84 - Designa ODILEA MIGNON, mat. 3104648, para exercer a função de Encarregado de Análise, DAI-111.2, nº 22.41406, da Coordenadoria de Material, do Departamento de Material e Serviços Gerais da Secretaria de Administração; dispensa, em consequência, a referida servidora da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, número: 11.41408; Nº 1.722, de 18-7-84 - Designa CLÉCIO XAVIER ROCHA, matrícula 3836711, Datilógrafo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 11.41408, da Coordenadoria de Material, do Departamento de Material e Serviços Gerais da Secretaria de Administração.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 136, de 190784

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº PR-184, de 180784 - Designa ERASTO CICHON, para exercer a Função de Chefe de Análise, da Secretaria Regional de Previdência, LT/DAS-101.2, nº 3261201, da Superintendência Regional no Paraná.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAÍBA

Nº RPBA-026, de 160784 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 11 de julho de 1984, a VERA LÚCIA MENDES DE MEDEIROS, mat. 2 365 090, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 17, da Tabela Permanente do INPS, lotado no Posto de Atendimento Previdenciário Integrado - PAPI, desta Superintendência (Proc. 31028.001554/84).

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM PERNAMBUCO

Nº 797, de 110784 - Designa o servidor FERNANDO COUCEIRO COSTA, matrícula 2 339 676, Médico, Classe "S", Ref. NS-22, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe do Grupoamento Médico Pericial do Posto de Benefícios da Encruzilhada, Cód. DAI-111.1, nº 2164031, desta Divisão.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-295, de 130784 - Dispensa, a pedido, a contar de 010484, OLIVIA DIRCELINA ASSIS DE ALMEIDA, mat. 2 224 321, do emprego de Auxiliar de Serviços de Apoio, Cód. 5006, Ref. NM-05, da Tabela Especial, que vinha ocupando nesta Superintendência Regional-Agência Barra Mansa, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (Processo..... 35304.000491/84).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SÃO PAULO

Nº SPAL-059, de 160784 - Declara, na forma do disposto nos subitens 6.5 e 7.2, da RS/INPS-032.4/79, vago o emprego de Médico, Cód. NS-0904, Classe "S", Ref. NS-16, da Tabela Permanente do INPS, a partir de 090484, ocupado por JOSÉ MARIA DE MELLO AYRES, mat. 2 349 744, lotado em 621-027.05, em virtude de aposentadoria especial, nos termos do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social (Proc. 35390.000566/84).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPB-218, de 090784 - Dispensa o servidor IRINEU MIGUEL PRATES, matrícula 2 288 052, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-24, da Tabela Permanente do INPS, de Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, número 2160862, em virtude de haver sido designado para outra função.

Nº RSPB-219, de 090784 - Designa o servidor IRINEU MIGUEL PRATES, matrícula 2 288 052, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-24, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, número: 2260854, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios.

Nº RSPB-222, de 090784 - Declara vaga, a contar de 150584, a função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, nº 2260854, em virtude da aposentadoria do titular GONÇALVES UNGARELLO, mat. 2 252 937, Agente Administrativo, Classe "E", Ref. NM-32, da Tabela Permanente do INPS, conforme NB-42/77.373.901/77.

Nº RSPB-224, de 100784 - Dispensa a servidora GEMMA BARBOSA DE CAMPOS, mat. 2 151 421, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente do INPS, de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1160867, em virtude de haver sido designado para outra função.

Nº RSPB-225, de 100784 - Designa a servidora GEMMA BARBOSA DE CAMPOS, mat. 2 151 421, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente do INPS, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 1160862, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios.

Nº RSPB-228, de 100784 - Designa a servidora ERCILIA REZENDE ALVES, matrícula 2 085 313, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-20, da

Tabela Permanente do INPS, para Encarregado de Setor Técnico, Código: DAI-111.1, nº 1160867, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM AVARÉ - SÃO PAULO

Nº GSPAV-015, de 040784 - Dispensa MARIA APPARECIDA BITHENCOURT MARTINS, mat. 2 063 948, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente do INPS, de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1265182, a contar de 030784, tendo em vista remoção a pedido para 621-055-Agência em Itapetininga.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPINAS - SÃO PAULO

Nº GSPCP-056, de 290684 - Designa a servidora LOURDES PEREIRA, matrícula 2 011 379, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS, para Chefe de Seção de Expediente, Cód. DAI-111.1, nº 1164922, no Serviço de Seguros Sociais.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JACAREÍ - SÃO PAULO

Nº GSPJI-015, de 030784 - Designa o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, mat. 2 261 391, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-29, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1264940, no Serviço de Seguros Sociais.

UNIDADE LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS NO DISTRITO FEDERAL

Nº ULSS-081, de 130784 - Designa o servidor WILTON GOMES SOARES, matrícula 2 289 202, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-22, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe do Posto de Benefícios de Taguatinga-DF, Cód. DAI-111.1, nº 2165827, desta Unidade Local.

Nº ULSS-082, de 130784 - Dispensa o servidor WILTON GOMES SOARES, matrícula 2 289 202, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-22, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe do Serviço de Benefícios, Cód. DAI-111.2, nº 1265407, do Posto de Benefícios de Taguatinga-DF, desta Unidade Local, face a sua designação para exercer outra função.

Nº ULSS-083, de 130784 - Designa o servidor ANDRÉ ARAÚJO NETO, matrícula 2 115 425, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe de Serviço de Benefícios, Cód. DAI-111.2, nº 1265407, do Posto de Benefícios de Taguatinga-DF, desta Unidade Local.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO ACRE

Nº RACP-033, de 130784 - Dispensa o servidor MILTON RICARDO PESSANHA, matrícula 2 150 956, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-22, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe do Serviço de Pessoal, Código.... DAI-111.2, nº 1262854, da Coordenadoria Regional de Pessoal desta Secretaria, face sua designação para outra função.

Nº RACP-034, de 130784 - Designa a servidora MARIA DO SOCORRO TELES DE LIMA, mat. 2 102 684, Datilógrafo, Cód. LT/SA-802, Ref. NM-11, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe do Serviço de Pessoal, Código.... DAI-111.2, nº 1262854, da Coordenadoria Regional de Pessoal desta Secretaria.

Nº RACP-035, de 130784 - Dispensa a servidora MARIA DO SOCORRO TELES DE LIMA, mat. 2 102 684, Datilógrafo, Cód. LT/SA-802, Ref. NM-11, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe da Seção de Movimentação e Registro, Cód. DAI-111.1, nº 1162855, da Coordenadoria Regional de Pessoal desta Secretaria, face sua designação para outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO ACRE

Nº RACB-003, de 130784 - Designa o servidor MILTON RICARDO PESSANHA, Agente Administrativo, mat. 2 150 956, Classe "B", Ref. 22, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, nº 2262832, na Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios.

Tribunal de Contas da União

Expediente do Ministro Presidente

ATO Nº 59, DE 20 DE JULHO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DO USO das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, item XVI, do Regimento Interno, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, combina dos com o artigo 5º, do Decreto-lei número 1.709, de 31 de outubro de 1979, artigo 7º, do Decreto-lei número 1.820, de 11 de dezembro de 1980, artigo 4º e parágrafo único da Resolução Administrativa número 058/84, que regulamentou o Decreto-lei número 2.112, de 17 de abril de 1984, a RONALD BONELLI, no cargo de Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Referência NS-25, Código TCU-CE-011, da Categoria Funcional de identidade denominação, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal (Processo TC número 004.830/84).

MÁRIO PACINI

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

EDITAL Nº 0009

Em aditamento ao Edital nº 0007, publicado no Diário Oficial de 25/06/84, O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA resolve publicar a vaga decorrente da aposentadoria do Agente de Serviços Complementares, NM-1004, Classe B, ANGELO ALABARCE GONÇALE, ocorrida em 24/04/84, integrante do Quadro Permanente deste Ministério.

Brasília, 18 de julho de 1984

OCTAVIO FERRAZ BROCHADO DE ALMEIDA
Vice-Almirante (RRm)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Técnica Federal do Pará

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 008/84-DP/ETFP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1984 nas classes constantes das Categorias funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a ser realizada em setembro de 1984.

CATEGORIA	RP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DE VACÂNCIA
<u>Professor de Ensino de 1º e 2º graus</u> Código M-402 CLASSE D				
1. DOMINGAS DE O. SANTOS NINA		X	Aposentadoria	14.03.83
2. PEDRO SALUSTIO M. DE O. MELO		X	Rescisão	10.05.84
<u>Agente Administrativo</u> Código SA-801 CLASSE C				
1. PAULO CESAR R.T.CARDOSO		X	Rescisão	12.08.80
CLASSE B				
1. MARIA LUCIA DE F. L. REIS		X	Movimentação	22.04.80
CLASSE A				
1. ANTONIO DO C. DE A. MACIEL		X	Rescisão	26.06.79
2. ANTONIO FERNANDO T. PEREIRA		X	Movimentação	12.10.80
<u>Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.</u> CLASSE A				
1. TEODORINDO RAMOS FLEXA		X	Rescisão	02.05.80

Belém (PA), 17 de julho de 1984

JOSÉ BONIFÁCIO MONTEIRO

PORTARIA CDC/Nº 124, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a exigência de Projeto de Viabilidade à realização de Exposições, Salões e Feiras de Amostras

Divulgação nº 1.392

Cr\$ 250,00

Revista de Informação Legislativa

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00
(nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70.160

PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior
Cr\$ 700,00.

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 1.500,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)
Cr\$ 1.200,00 (o tomo)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES LISTA DO CORPO DIPLOMÁTICO

- Ordem de Precedência dos Chefes de Missão
- Encarregados de Negócios
- Países cujos interesses são representados por outras Missões Diplomáticas
- Organismos internacionais com representação no Brasil
- Chancelarias

(Preço Cr\$ 1.200,00)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional
SIG Quadra 6 — Lote 800 — Brasília — DF
Telefone: 226-7175 — Ramais 305 e 309

RECEBA, PELO CORREIO, O DIÁRIO OFICIAL
FAÇA SUA OPÇÃO ENVIANDO, HOJE MESMO, ESTE CUPOM
DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

NOME: ENDEREÇO: BAIRRO: CEP: CIDADE: ESTADO: CX. POSTAL TELEFONE: DATA DO PEDIDO: CHEQUE N°: BANCO N°: ASSINATURA SERVIDOR PÚBLICO: SIM ☐ Anexar cópia documento probatório
NÃO ☐CIC OU CGC:

SIGA AS INSTRUÇÕES:

- ① — No item um escolha a(s) espécie(s) de publicação(ões)
- ② — No item dois coloque o valor unitário da assinatura.
Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 94.000,00
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 38.500,00
Diário da Justiça — Cr\$ 84.500,00
- ③ — No item três marque a(s) quantidade(s) de assinatura(s) de cada publicação.
- ④ — No item quatro marque com um X que espécie de porte lhe interessa.
- ⑤ — O item cinco deve ser preenchido com o valor unitário referente a espécie de porte recolhido.

	Port. Sup.	Porte Aéreo	Porte Exterior
Seção I — Cr\$	17.160,00	163.680,00	265.320,00
Seção II — Cr\$	13.200,00	76.560,00	147.840,00
DJ — Cr\$	13.200,00	76.560,00	147.840,00
- ⑥ — No item seis coloque a(s) quantidade(s) de porte(s) referente(s) à(s) assinaturas(s)
- ⑦ — O item 7 — ATENÇÃO — é o subtotal: preços das assinaturas multiplicados pelas quantidades, somados aos valores dos portes multiplicados a suas quantidades.
- ⑧ — No item oito deverá ser colocado o valor total do pedido.

OBS.:

Envie este cupom ao DIN (Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800 — CEP 70.604) acompanhado de cheque visado ou comprado, pagável em Brasília, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

O funcionário público gozará de 25% de desconto somente nas assinaturas. O porte deverá ser pago em seu total. Desconte nas assinaturas os 25% ao preencher o item n.º 2.

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

①	②	③	④ ESPÉCIE PORTE			⑤	⑥	⑦
NOME DA PUBLICAÇÃO	Preço Unitário Assinat.	Quant. Assinat.	Porte Superf.	Porte Aéreo	Porte Exterior	Preço Unitário Porte	Quant. Porte	Sub/Total Assinat + Porte
Diário Oficial — Seção I								
Diário Oficial — Seção II								
Diário da Justiça								
⑧ TOTAL GERAL								

OS SUPLEMENTOS NÃO INTEGRAM A ASSINATURA, PODENDO SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 128,00
OUTROS ESTADOS: Cr\$ 192,00